ANNO LXXIV — Terça-feira — 5 de Abril de 1898 — NUMERO 75

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE

27

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Indiquemos a composição da carne desses animaes.

A carne de boi é a mais rica em substancia, seu tecido é o mais denso, e por conseguinte em igualdade de volume é a mais nutritiva; seu gosto, si bem que pouco pronunciado, é agradavel em todo caso, razão pela qual póde-se consumil-a continuamente sem aborrecimento firmado. Por outro lado é ella a que presta-se mais a infinidade de preparados culinarios usuaes.

Gilbert e outros analysando a carne de boi encontraram a seguinte composição:

	Bois gordos	Bois médios
Agua	51.5 por 100	60,7 por 100
Mat. albuminoides	13,1 por 100	16,5 por 100
Graxa	34,7 por 100	20.0 por 100
Sães	0,7 por 100	0,8 por 100

As materias albuminoides são formadas de albumina, fibrina muscular, substancia gelatinosa e uma fraca quantidade de bases, nas proporções médias seguintes:

Albumina	2,86 por 100
Materia gelatinosa	15,14 por 100
Fibrina muscular	3.04 por 100

Proporções estas que variam conforme o pedaço que escolhe-se para analysar.

— A carne do vitello é de mais difficil digestão do que a carne de boi; o seu valor nutritivo depende da idade com a qual é esse animal abatido. A carne dos bois novinhos é molle e muito aquosa, por conseguinte pouco nutritiva. E' pois preferivel não usal-a em abundancia.

A maneira pela qual se pratica a matança tem tambem uma certa influencia; si a sangria for muito abundante a carne será menos nutritiva do que si deixar-se uma certa quantidade de sangue nos tecidos.

Podemos apresentar na média a seguinte composição da carne do vitello.

Agua	67,0 por 100
Materias albuminoides	15,8 por 100
Graxa	16,3 por 100
Sães	0,9 por 100

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Abril, ás 7 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 8 horase entregue ás 8 horas e 40 minutos

O encarregado dos negocios dos Estados Unidos aqui, dizem, que entender-se-ha com o ministro das relações exteriores a respeito da compra dos couraçados *Marechal Deodoro* e *Marechal Floriano*, pretendida por aquella Republica.

— Em rodas politicas falla-se, que no Congresso parte da bancada bahiana, que apoiava o governo, passará para a opposição.

E' provavel que seja amanhã assignado o contracto de arrendamento da estrada de ferro da Baaia a S. Francisco, sendo aceita a proposta Rocha Dias.

— O director da Casa da Moeda será responsabilisado pela importancia de 40:000$000, resultante de fornecimentos feito sem autorisação competente.

Rio de Janeiro, 4 de Abril, as 7 horas e 35 minutos da noute (recebido na estação ás 9 horas e 10 minutos e entregue ás 9 horas e 25 minutos).

—Dizem que o cruzador *Andrada* chegou hontem a Bahia e regressará no dia 10 do corrente.

— O novo ministro dos Estados Unidos apresentará suas credenciaes na proxima segunda-feira.

O governo providenciou sobre a baixa do cambio, medida esta que satisfez, muitissimo o commercio e o povo.

— Haverá esta semana nma grande reunião politica para a qual estão convidados os directores do Partido Republicano e alguns jornalistas.

— A opinião publica manifesta-se favoravel aos Estados-Unidos na questão hespanhola.

— O vice-almirante Guillobel tomou posse do lugar de chefe do estado maior da armada e amanhã receberá comprimentos de seus subalternos.

— Foi exonerado do cargo de administrador da capatasia de Pernambuco o Sr. Christovão Monteiro, sendo nomeado para substituil-o o Sr. João Francisco Lapa.

— O Dr. Ennes de Souza será submettido á processo administrativo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE ABRIL DE 1898

Republica Argentina

II

A valorisação do papel-moeda argentino é um facto que já vai-se accentuando, e ha quem confessando a vantagem incontestavel d'este facto, receie a perturbação que elle possa occasionar ao commercio de exportação pela baixa dos preços nos diversos artigos ou mercadorias do paiz, cuja producção determinando as mesmas despezas não póde obter o preço anterior, d'onde parece acreditar-se que o cambio baixo favorece a producção.

Emquanto a baixa do agio do ouro não produzir todos os seus effeitos, destruindo todas as relações de proporcionalidade estabelecidas por uma alta tão duradoura, de modo a dar-se a proporcionalidade em sentido contrario ou conformando-se com a baixa, é forçoso que se dêem algumas perturbações ou prejuizos até que a normalidade do systema monetario venha estabelecer-se.

O agio do ouro tende novamente a subir, e isso só póde explicar-se pelo augmento de compromissos no exterior, e a causa mais immediata é precisamente o restabelecimento do serviço integral da divida externa, determinando a necessidade de maior quantidade de saques para o exterior; não é pois de admirar a elevação do agio do ouro, ou a baixa do cambio.

As receitas interiores augmentaram em mais de quatro milhões de piastras durante um anno, fornecendo assim ao governo os recursos de que necessitava para o serviço da divida externa restaurado.

As industrias do paiz supportaram ainda mais este onus; é que ellas têm augmentado e desenvolvido-se, não foi necessario elevar mais ainda os impostos aduaneiros difficultando assim o movimento do commercio internacional; pois é preciso ponderar que a exportação de um paiz enfraquece quando sobrecarrega-se de impostos a sua importação.

Quando citamos estes factos relativos á republica visinha é para corroborar tudo quanto havemos dito em relação ao nosso paiz.

Cremos que paiz algum mais do que aquelle proporcionalmente aos seus recursos, abusou mais do papel-moeda; paiz nenhum tem encontrado maiores complicações no seu movimento economico, vivendo quasi sob uma crise permanente; mas a actividade da sua população, o seu desenvolvimento industrial conseguio ir dominando em parte a situação creada por uma serie de erros, de perturbações constantes, determinando enormes despezas.

O homem pelo trabalho cria o valor, os povos por elle formam a sua independencia e prosperidade, e deixam de victimar-se pela especulação ou toda a sorte de combinações autorisadas por circumstancias particulares que os possam prejudicar.

A moeda depreciada de um paiz valorisase em medida proporcional ao augmento da sua producção, toda vez que os deficits orçamentarios não determinem a elevação progressiva dos compromissos no exterior.

De todos os estados da America do Sul, é o Chili o que melhor tem sabido regular os seus negocios, o veneno do revolucionamento não tem tanto exgotado as suas energias; parece que o sopro do Pacifico é mais fecundo do que o que vem do Atlantico.

A industria propriamente dita, a exploração das minas, prospera alli mais do que nos paizes visinhos ou sul-americanos Proximos estão os chilenos de realizar a conversão do seu papel-moeda em moeda metallica, que em breve será um facto consummado, se a paz mantiver-se, e fôr evitada a guerra que parece provavel entre o Chili e a Republica Argentina, pois as suas relações estão estremecidas com a questão de limites, e não será o arbitramento provavelmente que virá resolvel-a.

A importação e exportação do Chili augmentam, sem comtudo equilibrarem-se; no primeiro semestre, porém, declinaram, chegando a primeira ao valor de £ 5:030,000, e a segunda a £ 4:270,000.

Regula assim o valor da sua exportação e importação ao da sexta parte da importação e exportação do Brazil, cuja renda aduaneira correspondente parece ser muito mesquinha, se são verdadeiros os algarismos que representam a sua importação, pois nem ao menos a referida renda attinge a 300,000:000$000 em papel-moeda depreciado.

Toda esta questão de algarismo é todavia conjecturavel á falta de uma estatistica economica capaz de dar a certeza do movimento commercial do paiz, e é isso que desde já precisava ser organisado com a maior exactidão possivel.

Não haja pois desanimo em face de tão significativos exemplos; o presente póde ser transformado ainda em um bello futuro, e tudo depende do esforço do trabalho, da iniciativa, pois a natureza offerece-nos um vasto campo onde o homem póde encontrar verdadeiros thesouros; é guiandonos pela marcha de outros povos que já passaram por assombrosas crises que podemos abrir o caminho para consideraveis progressos; não é com facilidade que taes resultados poderão ser obtidos, e dentro de pouco tempo; mas este será mais breve, menos duradouro, quanto maior for a perseverança do esforço para conseguil-o.

Já hoje não se embaraçam os argentinos com a desvalorisação da sua moeda, muitos desejam mesmo que o agio do ouro não continue a baixar, já o paiz está economicamente organisado para resistir aos males d'esta desvalorisação já muito attenuados, desde que ella mesma attenuou-se. Não ha vida difficil quando se obtém os recursos necessarios para tornal-a facil. Outro tanto ha de acontecer ao Brazil, ha de chegar o periodo de reparação, e n'um horisonte longinquo podemos já descortinar os primores de uma nova época, assim saibamos d'elle approximar-nos.

O porto do futuro tem margens deslumbrantes como as tetricas sombras da nudez dos penhascos; chegar a um ou a outro d'estes dous lados é um facto dependente da boa direcção que derem os individuos, os povos, aos passos que encaminham-nos tendo por guia o passado ou a experiencia que d'elle resulta, e por esperança os recursos, as aptidões, as forças de que são dotados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 2 de Abril de 1898

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da conta incluza sob n. 212 e na importancia de 61$170, de passagens a bordo de seus paquetes, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella, Cockles & C., pedindo pagamento da factura incluza na importancia de 59$300, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Deferido, com officio do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista Cavalcante Pimentel, procurador de José Felippe Fernandes, carcereiro da cadeia de Rio Formoso, pedindo pagamento dos seus vencimentos, a contar de 30 de Novembro de 1897 a 28 de Fevereiro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella, Cockles & C., pedindo pagamento da quantia da 595$500, de objectos constantes da factura junta, fornecidos para o expediente da Secretaria do Instituto Benjamin Constant.—Deferido, com officio a Secretaria da Fazenda.

Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, requerendo a concessão do Theatro Santa Isabel para no dia 10 do corrente realizar o seu espectaculo social.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Idalina Carlos da Silva, (actriz) requerendo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realizar um espectaculo em a noute do dia 8 do mez de Maio proximo.—Informe á Inspectoria dos Theatros.

Congresso Dramatico Beneficente, requerendo á concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realizar no dia 21 do corrente um espectaculo em beneficio de seus cofres.—Informe á Inspectoria dos Theatros.

Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.° official da Secretaria da Instrucção Publica, pedindo 4 mezes de licença, com ordenado, afim de tratar de sua saúde.—Sim, por dous mezes, com ordenado.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Março de 1898

José Prudencio dos Santos, pedindo dispensa de multa em que incorreu por não ter pago em tempo o imposto do 2° semestre do exercicio de 1897—1898.—Indeferido em vista das informações.

Padre Telesphoro de Paula Augusto, pedindo entrega da subvenção do Recolhimento da Soledade em Goyanna.—Entregue-se.

— Dia 24 —

Gonçalo Attico Lima.—O Thesouro está habilitado a pagar os juros e bem assim a trocar as apolices que estiverem dilaceradas.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Manoel José da Rocha Queiroz e José B. Gonçalves Lima.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ayres Ferreira da Cruz, pedindo pagamento do que lhe deve o Thesouro de obra que executou.—Estando escripturada a divida pague-se pela verba—exercicios findos— do orçamento vigente.

Henriqueta Sophia Pereira de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Abrilde 1898

Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos pedindo pagamento da quantia de passagens, concedidas por conta do Estado.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti pedindo pagamento dos reparos das pontes de Pasmado, Caga Fogo e Pai João, no 4.° districto —Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

LEI N. 271

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° Ficam approvados os actos do Governador do Estado praticados em 17 de Novembro, 11, 16, 17 e 19 de Dezembro de 1896, 28 de Janeiro, 12 e 13 de Fevereiro de 1897, que abriram creditos extraordinarios na importancia de 38:236$652.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1898.

Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.° Secretario,
Manoel Caldas Barreto.

2.° Secretario,
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Março de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 272

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 5:00$000 com a construcção de um açude no povoado de Carapotós, do municipio de Caruarú.

Art 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 1.° de Abril de 1898.

Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.° Secretario,
Manoel Caldas Barreto.

2.° Secretario,
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 273

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 4:000$000 com os reparos de que necessita a cádeia da Gloria de Goytá.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 1.° de Abril de 1898.

Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.° Secretario,
Manoel Caldas Barreto.

2.° Secretario,
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 274

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° Fica approvado o Dcreto de 16 de Junho de 1897, em virtude do qnal foi innovado o contracto celebrado entre o Governo e Fielden Brothers para o serviço de illuminação da cidade do Recife, e bem assim o termo de additamento ao mesmo contracto, de 11 de Dezembro do referido anno.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 1° de Abril de 1898,

Presidente,
Sigismundo Antoniz Gonçalves.

1.° secretario,
Manoel Caldas Barreto.

2.° secretario,
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 275

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° Fica elevada á cathegoria de cidade a villa de Salgueiro.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 30 de Março de 1898.

José Marcellino da Rosa e Silva,
Presidente.

Celso F. Henriques de Souza.
1.° Secretario.

Joaquim Jose de Faria Neves Sobrinho.
Servindo de 1.° secretario

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

Lei emendando e additando a Constituição do Estado de Pernambuco

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Presidente do Senado e o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco:

Fazemos saber ao povo de Pernambuco que o Congresso Legislativo de accordo com os artigos 13[illegible] e seguintes do capitulo VIII da Constituição do Estado acceitou e promulgou as seguintes emendas e addições á mesma Constituição:

Art. 1.° A' Constituição do Estado são feitas as seguintes emendas e addições:

Ao art. 9.° accrescente-se: O Vice-governador do Estado será Presidente do Senado, onde só terá o voto de qualidade, e será substituido nas ausencias e impedimentos pelo Vice-presidente da mesma Camara.

Fica supprimido o § unico do art. 19.

Ao art. 48 n. 11: O Vice-presidente do Senado.

Ao art. 54 accrescente-se: Não são incompativeis os juizes do Superior Tribunal de Justiça.

Ao art. 57 § 11: Ao Governador do Estado compete moderar ou perdoar as penas impostas por crimes communs sujeitos á jurisdicção do Estado, quando a terça parte dellas, pelo menos, já tiver sido cumprida, ou se houver provado, mediante processo regular, a existencia de um erro judiciario.

Ao referido art 57 accrescentente-se: Determinar a especie de armamento de que poderão usar os guardas municipaes.

Ao art. 58: Para o auxiliar na administração, o Governador poderá nomear até tres secretarios de Estado, escolhidos entre os cidadãos mais notaveis por sua habilitação e experiencia dos negocios publicos.

Art. 68 accrescente-se: Decretada a procedencia da accusação, ficará desde logo o Governador suspenso de suas funções.

Ao art. 71: O poder judicial do Estado é delegado:

I. A um Snperior Tribunal de Justiça.
II. A juizes de direito.
III. A juizes municipaes.
IV. A juizes de districtos
V. Ao jury.

Ao art. 72: Os juizes municipaes terão a seu cargo o preparo e julgamento das causas civeis, cuja alçada será fixada por lei, com appellação para o juiz de direito.

Compete-lhes mais:

1. Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes e bem assim os crimes a que não estiver imposta pena maior que a multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas onde as houver, com appellação necessaria para o juiz de direito.

II. Formar culpa nos crimes communs até a pronuncia inclusive com recurso necessario para o juiz de direito.

§ 1.° Os juizes municipaes serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os doutores e bachareis em direito, que tenham, pelo menos, um anno de pratica e servirão por quatro annos, durante os quaes não poderão ser dimittidos nem removidos senão a pedido, salvo os casos previstos por lei.

§ 2.° Em cada municipio haverá um juiz municipal, excepto no da capital que terá os que forem fixados por lei ordinaria.

§ 3.° Cada juiz municipal terá tres supplentes nomeados pelo Governador do Estado, os quaes servirão por dous annos.

Ao art 76: O Superior Tribunal de Justiça será composto de nove juizes com a denominação de desembargadores.

Ao art. 78: Os desembargadores, juizes de direito e municipaes receberão dos confres do Estado os vencimentos que a lei fixar.

Fica supprimido o art. 79.

Art 80: Os juizes de direito e os do Superior Tribunal de Justiça serão vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o seu lugar em virtude de sentença.

Ao art. 81: A vaga aberta pela remoção ou qualquer outro motivo será preenchida por um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que requererem, no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral por conveniencia do serviço, independentemente de requerimento e se estiver o juiz no numero dos tres mais antigos, não podendo neste caso ser removido para municipio mais distante. Se nenhum a requerer ou se o procurador geral não propuzer a remoção de algum juiz, o Governador preencherá a vaga, nomeando um bacharel ou doutor em direito que tiver exercido no Estado o cargo de juiz municipal, promotor publico ou de juiz de districto por espaço de quatro annos, ou que tenha exercido tambem no Estado a profissão de advogado du ante seis annos.

Ao art. 82: Os Juizes do Snperior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Governador do Estado d'entre os dez juizes de direito mais antigos, segundo a lista organisada para esse fim pelo presidente do mesmo Tribunal, quando houver uma só vaga e d'entre os quinze, tambem mais antigos, se forem duas ou mais as vagas existentes.

Ao art. 95 n 6: Guardas municipaes necessarios a todo serviço do municipio, excepto o do policiamento, que competirá ao Estado.

Art. 103. Accrescente-se:—Sendo o Prefeito e o Sub prefeito do municipio da capital nomeados pelo Governador do Estado, que sujeitará a nomeação a approvação do Congresso.

Ao art. 108: Nos casos de impedimento ou vaga, o Prefeito será substituido:

1.° pelo Sub-prefeito, 2.° pelo Presidente do respectivo Concelho Municipal.

Se a vaga, porém, se dér no primeiro ou segundo anno, proceder-se-ha immediatamente a nova eleição.

Ao art. 110. Em cada um districto haverá um juiz e tres supplentes, eleitos pelo Concelho Municipal e servirão por tres annos.

Aos arts. 111 e 112. Compete aos juizes de districto processar e julgar em primeira instancia as causas de valor não excedente a cem mil réis com appellação voluntaria para os juizes de direito e

MUTILADO

fazer casamento nos municipios do interior em seus respectivos districtos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades ás quaes o conhecimento e execução das referidas emendas e addições pertencerem, que a executem e façam executar tão fiel e inteiramente com nellas se contém.

Publique-se e execute-se em todo o territorio deste Estado.

Camara dos Deputados deste Estado de Pernambuco aos trinta e um dias do mez de Março de 1898, decimo da Republica.

O Presidente do Senado,
Sigismunda Antonio Gonçalves.
José Marcelino da Roza e Silva.

Publicadas nesta Secretaria do Senado do Estado de Pernambuco, aos trinta e um dias do mezd e Março de 1898.

O Director,
Jose Antonio de Almeida Cunha.

Publicadas nesta Secretaria da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, aos triuta e um dias do mez de Março de 1898.

O Director,
Aprigia Carlos de Amorim Garcia.

MENSAGEM

Apresentada ao Congresso Legislativo na sessão de 6 de Março de 1898

(Continuação do n. 74)

Estradas de Ferro

O Estado subvenciona a Estrada de ferro de «Tamandaré a Palmares» e ramal de «Barra Velha a Sertãosinho», a Estrada de Ferro «Santos Dias», a de «Ribeirão a Bonito» e a da «Cachoeira Lisa».

Estrada de Ferro de «Tamandaré»

Sobre essa estrada transcrevo as informações que a respeito me foram fornecidas pelo Engenheiro Fiscal J. A. L. Laclette:

« Em qnanto aos serviços executados na parte da Estrada em construcção, é preciso confessar que nada ou quasi nada se fez desde a ssignatura do contracto; pois a medição effectuada a 31 de Julho de 1895 accusa uma importancia de rs. 222:169$623 e a de 30 de Junho de 1897 deu como resultado rs. 268:974$855, o que importa em rs. 46:805$232 de serviços executados em dous annos, convindo notar que no 2.º semestre de 1895 houve apenas rs. 4:005$579 e no 1.º de 1897 rs. 684$449. Quanto á importancia dos serviços executados no 2.º semestre de 1897 não me é já possivel dal-a exactamente por não ter sido ainda feita a tomada de contas; porém ha de regular mais ou menos a do 1.º semestre, pois existe apenas na Estrada uma turma de trabalhadores».

« Vê-se, portanto, por esses algsrismos que o serviço de construcção da Estrads de Ferro de Tamandaré está completamente paralysado, paralysação que só pode ser attribuido ás condições precarias em que se acha a «Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil».

« E' muito lastimavel que não se possa levar ao seu fim esse grande melhoramento que havia de trazer innumeras vantagens á zona atravessada pela Estrada de Ferro e ao Estado de Pernambuco».

« Em resumo, o estado actual da Estrada de Ferro de Tamandaré é o ssguinte: o movimento de terras está quasi prompto numa extensão de 16 kilometros, acham-se promptos alguns boeiros e a estação de Barreiros está adiantada».

A' «Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil» tem sido entregue até esta data, em apolices, a importancia de 507:813$935, em a qual acha-se comprehendida a de 125:720$000, como adiantamento para a acquisição do material fixo e rodante, de accordo com a clausula 10.ª do respectivo contracto.

A clausula 21ª fixou o prazo de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, dentro do qual devia ser entregue no Estado a primeira encommenda; esta obrigação, porêm, não foi ainda cumprida, tendo a Companhia por duas vezes obtido prorogação desse prazo por seis mezes e bem assim, do que lhe foi marcado para a execução da clausula 2ª.

Por acto de 15 de Maio do anno passado, proroguei ainda por um anno o prazo para o cumprimento das duas alludidas clausulas, com a condição de entrar a Companhia para o Thesouro com a quantia precisa para o pagamento integral dos juros das apolices emittidas em seu favor e a correspondente aos vencimentos do Engenheiro Fiscal.

Estrada de Ferro «Santos Dias»

E' concessionario dessa estrada o Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias.

A subvenção, por força do contracto celebrado em 7 de Novembro de 1895, é de 20:000$000 por kilometro construido entre a estação de Frecheiras, da ferrovia do «Recife a S. Francisco», e a villa de S. José do Amaragy, com ligação a Primavera e Urubú.

Em 29 de Julho ultimo foi entregue ao concessionario a importancia de 200:000$000, em apolices de juro de 7 %, por conta da subvenção kilometrica, renunciando o mesmo concessionario o direito que tem, pela clausula 9.ª de seu contracto, de receber por adiantamento o custo do material fixo e rodante.

Informa o Engenheiro Fiscal que tanto o leito da Estrada, como as obras de arte dos 25 kilometros, foram construidos com cuidado. O rigoroso inverno que tivemos causou, porem, em diversos pontos estragos que já foram reparados, tornando-se necessario, entretanto, lastrar e calçar as linhas onde as aguas produziram maior damno.

Em 30 de Junho do corrente anno termina o prazo marcado no contracto de 19 de Fevereiro do anno passado para *conclusão final* das obras dessa Estrada.

Estrada de Ferro do «Ribeirão a Bonito»

A Lei n. 138, de 3 de Julho de 1895, auctorisou o Governo do Estado a realisar a encampação dessa Estrada para concluir suas obras, ou providenciar em ordem a ser garantida a sua final construcção de modo a offerecer ao publico trafego regular e seguro.

Não tendo sido, até esta data, utilisada essa autorisação na parte que se refera á encampação, tornou-se caduca.

O Governo, porem, adoptou, por intermedio do Engenheiro fiscal as providencias que lhe pareceram necessarias, no sentido de sanar as irregularidades observadas no trafego, attendendo assim, ás justas reclamações dos agricultores da zona servido por essa Estrada.

Estrada de Ferro «Cochoeira Lisa»

E' concessionario dessa Estrada a firma Moura Borges & C. representado pelo Coronel João Rodrigues de Moura, que para construil-a obteve do Estado um auxilio na importancia de 120:000$000, em apolices do valor de 1:000$600 e juro de 7 % ao anno.

Este auxilio foi concedido em virtude do srt. 3.º da Lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, que dispunha que as usinas que precisassem de mais de dez kilometros de linha ferrea; de bitola 0m, 75, teriam direito a um auxilio de 8 contos de réis por kilometro, no maximo, ficando, porem, os respectivos concessionarios obrigados a darem trafego publico e a submetterem á approvação do Governo as tarifas que organisassem.

O Decreto de concessão tem a data de 31 de Março de 1896, sendo lavrado em 1.º de Abril do mesmo anno o respectivo contracto.

A extenção da estrada é de 25k,000, dos quaes 15k,000 correspondem ao trêcho subvencionado, e acha-se ligada a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Releva notar que até a presente data não teve execução a disposição do art. 3.º da citada lei n. 113, que obriga o concessionario a dar trafego publico e a submetter a approvação do Governo a tabella de tarifas.

(Continúa).

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 71.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos da Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Urçula Maria da Conceição, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Luiz da Silva, por offensas á moral publica; Daniel Francisco de Paula, José Maria de Sant'Anna e Homar Cochrane, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, José Francisco da Silva, Ignacio Alves de Castro, João Rodrigues de Mattos Antonio Pedro Celestino de Paiva, como desordeiros e Florencia Maria de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

No dia 3:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Gomes da Silva, Manoel da Silva Ramos, Urbano Gomes Tavares, por embriaguez e disturbios e Simião José de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, José Joaquim de Oliveira, Sergio Bernardo, Sebastião Francisco do Nascimento, João Lourenço do Nascimento, José Baptista do Nascimento, Marianno Joaquim da Silva Manoel Deodato dos Santos e Cosme Damião de Sant'Anna, como desordeiros; Maria Augusta da Conceição por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Ponciano Luiz de França e José Francisco Manaya, como desordeiros.

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que no dia 1 do corrente, no Caes da Lingueta, o individuo de nome João Martiniano de Mello, espancou e ferio o menor de nome João Leoncio dos Santos.

A referida autoridade mandou vistoriar o offendido e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

Ainda participou-me a mesma autoridade, que no dia 2 do andante, deu cerco á casa de José da Costa Caseiro, sita á rua da Cruz n. 13 e alli apprehendeu um talão de poules e diversas notas, concernentes ao jogo de bichos.

Em data de hoje, communicou-me o Dr. Delegado do 2º districto da capital, que hontem deu cerco á casa sita á rua da Ponte Velha, n. 4 e alli apprehendeu uma roleta e seus pertences, que remetteu a esta Repartição, para os devidos fins.

Participou-me o subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, que na madrugada de hontem deu cerco á casa de Antonio Manoel da Cunha, sita no lugar Macacheira, do mesmo districto, encontrando diversos desordeiros que estavam jogando, apprehendendo na mesma occasião um baralho, diversas fichas, uma mesa, tres cadeiras, duas facas de ponta e dez mil réis em dinheiro, que remetteu a esta Repartição, para os devidos fins.

Nesta data foram remettidas:

Ao Dr. 1º Promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Salles de Lima, autor do defloramento da menor Salvina Salles de Lima.

Ao Dr. 3 Promotor publico, as diligencias policiaes procedidas contra Porcino José, autor do assassinato de Francisco Monteiro, as procedidas contra Francisco Solano Henriques de Miranda, autor dos ferimentos praticados na pessoa de João Benedicto Cordeiro, e as procedidas contra Henrique de tal, autor dos ferimentos praticados na pessoa de Rosa Barbosa da Silva.

Ao Dr. Promotor publico do municipio de Muribeca, as diligencias policiaes procedidas sobre o defloramento da menor Umbelina dos Santos Pimentel.

Ao Dr. Promotor publico do municipio de Limoeiro, o auto de corpo de delicto e de perguntas feitas a Idalina José da Costa.

O major Alfredo Bezerra Cavalcante, assumio no dia 24 do mez proximo passado, o exercicio do cargo de delegado de Pesqueira, do municipio de Cimbres e no dia 31 do mez de Março proximo passado, o alferes Joaquim Frederico Soares, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bonito, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

16.ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Serra Martins, Albino Silva, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Leopoldo Lins, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco e Sigismundo Gonçalves, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Rodrigues Porto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados remmettendo a resolução nella iniciada pelo projecto n. 52 de 1896, considerando em disponibilidade a professora Maria Leopoldina de Moura Recende e aos demais professores que, estando no caso do art. 12 e respectivo paragrapho das Disposições Transitorias da Constituição foram aproveitados pelos municipios e mais tarde dispensados, não a seu pedido.—A' 5ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

São lidos, indo a imprimir no Jornal da Casa, os seguintes pareceres:

1898—PARECER N. 25

A 5ª Commissão a quem foi presente o projecto n. 1 iniciado no corrente anno neste Senado e approvado em 3.ª discussão em sesssão de 29 do corrente mez, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1º E' contado para todos os effeitos de antiguidade e aposentadoria o tempo de serviços geraes prestado pelos actuaes magistrados do Estado anteriormente á organisação da magistratura estadoal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 30 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães, Serra Martins.*

1898—PARECER N. 26

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo projecto n. 71 de 1896, approvada em sessão de 24 do corrente, é de parececer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de .... 5:000$000 com a construcção de um açude no povoado de Carapotós do municipio de Caruarú.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissão do Senado, 29 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães, Serra Martins.*

1898—PARECER N. 27

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo projecto n. 62 de 1897, approvada em 3ª discussão em sessão do 21 do corrente, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 4:000$000 com os reparos de que necessita a cadeia de Gloria do Goytá.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 29 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães, Serra Martins.*

Não havendo mais quem queira utilizar-se da palavra na hora do expediente passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate, em 2ª discussão os seguintes projectos:

N. 3 deste anno, do Senado (revisão do acto da aposentadoria de José Guilherme da Silva Duarte).

N. 3, deste anno, da Camara, (innovação do contracto para abastecimento d'agua a cidade de Olinda).

N. 90, de 1897, da Camara, (construcção de um açude e edificios para cadeia e escola em Leopoldina).

Annuncia-se a 2ª discussão o projecto n. 96 de 1897, da Camara, (contracto para a illuminação a gaz da cidade do Recife), art. 1º

O Sr. Joaquim Guimarães faz considerações sobre a materia e conclue pedindo o adiamento da discussão por cinco dias.

(Publicará depois o seu discurso).

E' votado, sendo regeitado, o requerimento de adiamento.

Continúa a discussão.

O Sr. Albino Silva:—Sr. Presidente, não vou fazer um discurso, porque para isto me faltam as necessarias habilitações. Apenas venho dar esclarecimentos sobre o contracto de illuminação publica, a que se refere o presente projecto.

S. Exc., o Sr. Governador, quando se tratou desse contracto, não confiando muito nos seus conhecimentos technicos sobre o assumpto, procurou em torno de si profissionaes que o esclarecessem sobre as bases desse contracto.

Senhor das bases, então, mandou convidar o gerente da Companhia do Gaz, e com elle conferenciou largamente sobre o assumpto.

Eu estava presente naquella occasião, Sr. Presidente, e vi S. Exc. discutir com o Sr. Gerente, artigo por artigo; por isso, passo affirmar ao Senado que S. Exc. fez a maior diligencia possivel para conseguir um contracto que fosse tão proveitoso aos particulares como ao Estado.

Por esta razão eu voto a favor do projecto, esperando que o Senado me acompanhe; pois acho que a passagem de tal medida é uma necessidade.

(Muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente tendo votado contra o requerimento de adiamento, preciso justificar o meu voto, e é por essa razão que venho á tribuna.

O illustre Senador, autor do alludido requerimento, quando o fez, accrescentou que não, conhecia o contracto.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—Perdão, eu não disse que não conhecia o contracto; apenas referi-me ao additamento.

O SR BARÃO DE NAZARETH:—Foi apenas um lapso; não se incommode com isso o illustre Senadar.

Sr. Presidente,—trata-se de um contracto realmente de summa importancia; mas todos nós sabemos dos escrupulos com que S. Exc., o Sr. Governador o fez.

Depois, trata-se de uma materia de maxima urgencia, e quantos mais dias se forem passando sem que esse contracto seja firmado, maior será o prejuizo para o Estado. Portanto, precisamos attender a essa circumstancia.

Eu vim á tribuna sómente para declarar que julgo desnecessario o adiamento requerido.

Já que estou na tribuna, Sr. Presidente, aproveito a opportunidade para requerer a V. Exc que consulte o Senado, caso seja approvado o projecto, se concede a dispensa de intersticio para o mesmo projecto. E o faço desde já para não ter de pedir mais tarde a palavra, pela ordem, para o mesmo fim.

O Sr. Joaquim Guimarães:—*(Publicará depois o seu discurso).*

Encerra-se a discussão e procedendo-se á votação, é approvado o art. 1º do projecto, sendo o 2º approvado sem debate.

O Sr. Barão de Nazareth *(pela ordem)* requer e obtem dispensa do intersticio.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia:

1ª discussão do projecto n. 4 deste anno, do Senado (processo executivo para cobrança de alugueis de casa; 2ª dos de ns. 5 tambem deste anno e do Senado (licença ao juiz de direito Francisco Xavier de Lima Borges); e 2ª, da Camara, ainda deste anno (approvação de um credito de ...... 100$000 e 3ª do de n 96, da Camara, de 1897 (contracto de illuminação a gaz da cidade do Recife).

RELIGIÃO

SEMANA SANTA

Entrâmos nessa semana.

Nella celebra a Egreja Catholica de Roma, da qual somos humildes filhos, os assombrosos mysterios da redempção: a paixão e morte do Salvador, o mais preeminente dos acontecimentos do christianismo e tambem o mais cheio de ensinamentos piedosos.

Nella a mesma Egreja inicia a commemoração da ingente tragedia do Golgotha, n'uma apotheose de amor e veneração.

Os mysterios da Paixão do Filho de Deus serão celebrados em todo o orbe christão, rememorando o gloria do mais profundo philosopho.

Após tantos seculos, a obra de Jesus Christo mantem-se cada vez mais resplendente e gloriosa, presidindo os destinos do genero humano.

Mas as grandes orbes de Deus são mesmo eternas e sublimes, como a Natureza ou o Universo.

Atravez de cruas guerras, de provações para os crentes da Religião do Calvario, a Egreja Catholica venceu um estadio secular de perseguições impias, até chegar a idade auroral dos nossos tempos, com o immenso prestigio alcançado pelo esforço abnegado pelos apostolos da eterna doutrina.

E' justamente nesses assombros mysteriososos mysterios da Sagrada Paixão que repousa toda a sublimidade, valor e prestigio da Religião do Calvario.

Pelo amor da salvação dos homens o Divino Cordeiro deu-se em holocausto, profundo ensinamento de fé e abnegação que mesmo os espiritos transviados de Deus não ousam atacal-o.

A religião Catholica subsistirá emquanto houver humanidade.

Obra de Deus para regenerar o homem, esta não poderá subsistir no mundo sem o amparo da Mãe espiritual, que é a Egreja.

A irreligiosidade é um estado de abatimento de espirito.

Quem não erguer os olhos para Deus não póde ter esperança, nem cultivar essa flor perfumosa que se chama a fé.

Nos santos mysterios que a Egreja vai celebrar com as pompas inherentes a grandeza do sacrificio evocado para exemplo dos catholicos, a alma humana depara momentos de profundas meditações e amarguras mas, ao mesmo tempo, immerge-se n'um mundo de consolação mystica ao ver diante de si o sello de sua salvação no quadro da Divina Tragedia.

A picareta da demolição, manejada pelos irreligiosos contra a obra do Salvador do Mundo, não tem conseguido desiustrar o trabalho do sublime philosopho.

Rujam muito embora as furias dos incredulos contra as rochas que invulneram a Egreja de Jesus Christo a sua missão não será paralisada.

A humanidade vai ter na presente semana a apotheose do amor, outorgada pela misericordia divina.

Saibam os homens aproveitar os sublimes ensinamentos que a dolorosa Paixão do Salvador nos revela para uma vida de mais fraternidade, encaminhando-se ao idéal da felicidade commum.

CHRISTO VENCEDOR

(Paulino de Brito)

A aguia romana desatára o vôo, e conseguido reunir sob a envergadura de suas azas toda a extensão do mundo então conhecido.

Da Mauritania ao Egypto, da Lusitania á Syria, do Rheno ao Euphrates, a terra só conhecia um senhor, e deante delle tremia.

A *rainha do mundo*, repleta de escravos, rodeada de escravos, vos, escravisada pela mesma á vergonhosa tyrannia de alguns monstros, bracejavadas lama e no sangue, expiando a injusta conquista do universo, alcançada pela sua politica tão habil quanto violenta e sem entranhas.

As suas virtudes antigas haviam servido á constituição da nacionalidade, com os povos aguerridos da Etruria, do Samnium e do Lacio.

A sua ambição sem limites servio mais tarde á formação do imperio com as regiões conhecidas da Asia, da Africa e da Europa.

Nem Nabuchodonosor, nem Sesostris, nem Cyro, nem Alexandre, attingiram jámais a tão alto gráo de poder; mas tocando ao vertice da grandeza, Roma esbarrava tambem no fundo da depravação. Reunindo sob o seu sceptro todas as raças e todos os povos, reunia em seu coração todas as miserias do mundo. Ella "vencera o universo, e o universo vingára-se maculando-lhe todos os seus vicios," diz Bossuet.

Entretanto, constituindo o seu immenso imperio penosamente, pacientemente, sanguinolentamente, peça por peça, Roma não sonhava que a sua ambição e a sua iniquidade iam servir aos designios da Providencia.

A unidade de dominio, a diffusão da mesma lingua por toda parte, a facilidade das communicações por meio das magnificas estradas que ligavam a cidade dos Cesares a todos os pontos do seu vasto senhorio, o desenvolvimento das mais extranhas raças naquella metropole que era o *rendez-vous* do universo, a expansão litteraria do seculo de Augusto, tudo, emfim, favorecia como nunca o commercio e a disseminação das idéas.

E' chegado o momento opportuno da progação do Evangelho. Opportuno, porque o mundo sossobra no oceano dos vicios; opportuno, porque a palavra de Deus, na bocca dos Apostolos, vae voar a todos os recantos do mundo, levada sobre as proprias azas da aguia cesareana.

N'um recanto obscuro do imperio romano, no seio de um pequeno povo turbulento, ingrato, reconcentrado e egoista, mas que teve a felicidade de descender de descender de Abraham, o santo patriarcha de Ur, e haver sido eleito o depositario momentaneo das palavras e promessas do Altissimo, nasce na humildade e na pobreza, "o menos semita dos semitas" aquelle que vae pregar uma doutrina nova e ordenar aos seus discipulos que a espalhem e ensinem A TODAS AS NAÇÕES.

E porque elle se dizia o Messias, o Filho de Deus, os do seu povo lhe deram a morte da Cruz, entre dous ladrões, fóra dos muros de Jerusalém.

Roma, que despresava os judeus, e tinha a certeza de anniquilar quando quizesse, com um aceno, aquelle "ninho de sediciosos," não deu a este acontecimento sequer a importancia que lhe mereciam as desavenças daquelles phanthasmas de reis, que eram os seus vassalos da Asia e da Africa.

Entretanto—facto o mais transcendental da historia!—aquelle misero supplíciado, filho daquelle povo obscuro, nascido pobre e humilde, rodeado de ignorantes e timoratos partidarios escolhidos entre os pescadores de Genezareth, ia ser mais conquistador que Cesar, mais poderoso que o imperio, mais convincente que todos os philosophos gregos e romanos.

As suas legiões seriam a maravilha do universo; a sua historia, a lenda da humanidade; a sua vida, o exemplo por excellencia; a sua doutrina, a alegria dos seculos; as suas promessas, a divida de Deus, a esperança do futuro.

Elle venceu a natureza, operando milagres; venceu a morte, surgindo radioso do tumulo; venceu o egoismo, creando a caridade; venceu o erro, anniquillando as heresias; venceu o tempo, perpetuando a sua palavra pela Egreja até a consummação dos seculos.

Desde Nero até Deocleciano, aos vendavaes, das perseguições oppoz a muralha dos martyres. Respondeu ás reacções do paganismo povoando os desertos de anachoretas; ao desafio das paixões, apertando o cilicio ao corpo das virgens; ao orgulho dos heresiachas, mantendo a unidade da Egreja infallivel; as irrupções do islamismo inundando de luz o mundo occidental. Onde não se plantou a cruz, não medrou, nem fructificou, a arvore da civilisação.

E emquanto a barca de Pedro vai singrando o oceano da eternidade, os inimigos de Christo, um por um fulminados, ou se levantam pela conversão de São Paulo, ou competem a sua ruina pela obstinação como tantos infelizes, todos ao cahir têm nos labios o brado de Juliano:

— *Venceste, Nazareno!*

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 19ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Serra Martins, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Sigismundo Gonçalves e Antonio Pernambuco.

Faltou com participação o Sr. Rodrigues Porto.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Governador do Estado remettendo vinte exemplares do regulamento expedido em 7 de Fevereiro ultimo para ser observado na Escola de Engenharia.—A distribuir.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar de uma resolução sancionada sob n. 271, e outro da iniciada neste Senado, a qual negára sancção, sob dispensa de pagamento de annuidades.—A archivar a 1.ª, indo a ultima a 3.ª Commissão.

Outro do mesmo devolvendo tres exemplares das resoluções sancionadas sob ns. 272 e 274.—A archivar.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 275.—A archivar.

Uma petição de Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral, continuo da Escola de Engenharia, requerendo ser aposentado.—A' 3.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secrerio.

O Sr. Serra Martins pede a nomeação interina de um membro para a 5.ª Commissão, visto não estarem presentes os Srs. Rodrigues Portos e Joaquim Guimarães.

O Sr. Presidente nomeou para tal fim ao Sr. Antonio Pernambuco.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 29, da 3.ª Commissão adoptando o projecto da Camara n. 4 deste anno (licença ao juiz de direito de Bezerros).

N. 30, da 3.ª Commissão, idem o de n. 5 deste anno, da mesma Camara (approvação de creditos extraordinarios no valor de 25:161$000).

N. 31, da 3.ª Commissão, idem o de n. 6 deste anno, da mesma Camara (approvação de um credito supplementar importando em 20:537$757).

N. 32, da 3.ª Commissão, idem o de n. 51 de 1895 (licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira).

N. 33, da 4.ª Commissão, idem, o de n. 1 deste anno, da mesma Camara (approvando a innovação do contracto para o serviço de illuminação da cidade de Olinda).

N. 34, da 5.ª Commissão, idem o de n. 8 deste anno, da mesma Camara (transferencia da escola mixta de Chã do Carpina para Santa Thereza).

N. 35, da 5.ª Commissão, redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 2 deste anno (approvação de um credito extraordinario de 100$.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-á ordem do dia.

Compareceu o Sr. Dolphino Cavalcanti.

São approvados sem debate em 3.ª discussão, sendo remettidos á 5.ª Commissão para os redigir os projectos: do Senado, n. 3 deste anno (revisão da aposentadoria de José Guilherme da Silva Duarte); 3ª da Camara, tambem deste anno (approvação da innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Olinda; n. 90 de 1897, da Camara (açude e edificios para cadeia e escola em Leopoldina) e, finalmente, n. 5 do Senado, deste anno (licença ao Juiz de Direito de Salgueiro).

Approvou-se em 2.ª discussão, com a emenda abaixo, depois de orar o Sr. Coelho de Moraes, o projecto do Senado n. 4 deste anno (restabelecendo o processo executivo para a cobrança de alugueis de casas).

« N. 1. Ao art. 1.º Supprimam-se as palavras finaes *nas causas até inclusive*.

« Sala das sessões do Senado, 4 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.* »

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje: 1ª discussão do porjecto do Senado n. 6 deste anno (construcção de um predio para escola na cidade de Pesqueira).

1898—Parecer n. 35

A 1.ª Commissã, a quem foi presente a resolução iniciada este anno na Camara dos Deputados pelo projecto n. 2, é de parecer que seja ella assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:

Art. 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 25 de Agosto de 1897, pelo qual foi aberto um credito extraordinario, na importancia de cem mil réis, para se completar o pagamento dos vencimentos do administrador e guardas do Theatro Santa Isabel.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 4 de Abril de 1898.—*Serra Martins, Antonio Pernambuco.*

Telegramma official—O Exm. Sr Dr. Governador do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

Repartição Geral dos Telegraphos. Curityba. 2—4—98. Governador, Recife.

Apuração realisada hontem eleição presidencial fiscalisada pelos partidos e procurador republica dá seguinte resoultado:

Sodré	6.066
Lobo	5.986
Salles	4.998
Rosa	4.986

Carvalho Chaves, Secretario do Interior.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Da estação da Parahyba. 3—4—98. Governador. Recife. Apuração realisada formalidade legaes perante procurador seccional. Campos Salles, 20.022; Rosa e Silva, 20.020.—*Gama e Mello.*

Diploma—Acha-se na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica o diploma conferido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ao Dr. Francisco da Costa Ribeiro.

Actos da Semana Santa—Realisar-se-hão os seguintes actos da semana santa:

Matriz da Boa Vista:

Amanhã, ás 6 horas da manhã, procissão do Senhor aos enfermos e ás 5 da tarde, officio de Trevas,

Quinta-feira, ás 8 horas, missa solemne, communhão geral e exposição do Santissimo Sacramento no Santo Sepulchro; ás 3 da tarde lava-pés, sermão pelo padre Hermeto Pinheiro e cantico de matinas.

Sexta-feira, ás 7 horas da manhã, missa dos Presantificados, canto da Paixão, adoração da Cruz e sermão.

A's 3 da tarde descendimento, e procissão de enterro.

Sabbado, ás 7 horas da manhã, benção do fogo do incenso do Cyrio Paschoal, benção da pia e missa solemne de alleluia.

Domingo de Paschoa, missa solemne ás 5 horas da manhã, sermão pelo conego José Lopes e procissão da Ressurreição.

— *Convento do Carmo*:

Quinta-feira, ás 10 horas da manhão, missa solemne, communhão geral e exposição do Santissimo Sacramento, no Santo Sepulcuro; ás 4 horas da tarde lava-pés e sermão pelo religioso frei André.

Sexta-feira, ás 8 horas da manhã, a missa dos Presantificados, adoração da cruz e sermão, pelo revdm. conego João Machado; ás 3 horas da tarde, descendimento e procissão de enterro, sendo oradores, no descendimento, o mesmo revdm. conego João Machado, e no recolhimento da da procissão, o conego José Lopes.

Sabbado, ás 7 horas da manhã, benção do fogo do incenso do Cyrio Paschoal e missa solemne de alleluia; ás 6 horas da tarde, *Regina Cœli*.

Domingo, ás 7 horas da manhã, missa solemne e procissão da Resurreição.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terça-feira (12), depois da Paschoa, missa solemne e benção papal.

— *Matriz de S. José*:

Quinta-feira, ás 7 horas, com exposição do Santissimo Sacramento, no Santo Sepulchro.

Sexta-feira, ás 6 horas, missa dos Presantrificados.

Domingo de Paschoa, ás 9 horas, missa solemne.

— *Matriz de Santo Antonio*:

Quinta-feira, ás 9 horas, missa solemne com exposição do Santissimo Sacramento no Sepulcho.

Sexta-feira, ás 6 horas, missa dos Presantificados.

Domingo, Paschoa, ás 9 horas, missa solemne.

— *Matriz do Corpo Santo*:

Quinta-feira— Missa solemne pelas 10 horas da manhã, comunhão geral e exposição do Santissimo Sacramento, Lava-pés pelas 4 horas da tarde assomando á tribuna sagrada o revdm. padre Dr. Amorim.

Sexta-feira—Missa dos Presantificados, pelas 7 horas da manhã, officio da Paixão, adoração da Cruz, e sermão pelo revdm. padre Dr. Amorim. A' tarde pelas 6 horas haverá a Soledade de Maria Santissima sendo pregador o revdm. vigario da Graça Zeferino Vellozo.

Sabbado—Pelas 7 horas da manhã, benção do fogo, do incenso do Cyrio Paschoal benção da Pia e missa solemne de alleluia.

Domingo de Paschoa— Missa solemne pelas 7 horas da manhã com assistencia de todas as irmandades da freguezia.

As 9 horas haverá missa conventual e 11 horas no altar de S. Miguel acompanhamento de orgão.

— Além das igrejas acima mencionadas, haverá exposição do Santissimo Sacramento, na quinta feira santa, nas igrejas de Santa Thereza, Paraizo e Penha.

— Hoje, pela manhã, terá lugar a procissão do Senhor aos enfermos que sahirá da matriz de Santo Antonio.

Denuncias—O 1.º Promotor Publico do municipio, denunciou perante o Dr. Juiz do 2.º districto do municipio, Francisco Pereira dos Santos, vulgo Chico Ferrador, por ter no dia 11 de Março, proximo passado, ás 8 1|2 horas da noite, na rua Bella, freguezia do Recife, ferido ao soldado do 40.º Batalhão de Infanteria, João Baptista Xavier e dous dias depois deste facto tentado matar Maria Luiza do Espirito-Santo, na rua de S. Francisco.

O criminoso acha-se incurso pelo primeiro facto no art. 303, pelo segundo no art. 294, comb. arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

— Perante o Dr. Henrique Lima, juiz do 2.º districto municipal, foi denunciado pelo 1.º Promotor Publico Antonio Francisco da Silva Maia, como incurso no art. 356, comb. art. 368 do Codigo Penal.

Dobrado—Fomos obsequiados com um exemplar da segunda edição do lindo dobrado para piano *Gloria de Oscar*, dedicado a Exma. Sra. D. Maria Helena Andrade Guimarães, dignissima consorte do General Arthur Oscar.

Já tivemos occasião de opinarmos sobre o valor da referida musica.

Gratos ao auctor, o Sr. Gabino de Lemos Duarte, pela offerta.

Fallecimento—No municipio da Escada, falleceu na sexta-feira ultima a distincta senhora D. Feliciana Thereza Dias Pontual, viuva do Dr. Davino dos Santos Pontual.

Maior de 50 annos, a virtuosa senhora impunha-se ao respeito e estima de quantos tinham occasião de travar relações com sua Exma. Familia, pelos altos dotes do seu coração.

Seu enterro realisou-se no engenho «Cabeça de Negro», assistindo ao acto grande numero de amigos de sua respeitavel familia.

A esta, apresentamos as nossas sinceras condolencias pelo cruel golpe por que acaba de passar.

Revista de jurisprudencia—Fomos visitados pela *Revista de jurisprudencia* em seu n. 5 que está importante.

Eis o summario:

Doutrina.—Discurso proferido na collação de grão dos bachareis na Faculdade Livre de Direito da Bahia pelo Dr. Firmino Lopes de Castro (Juiz do Trib. de App. e Rev. desse Estado e lente da mesma Faculdade).

O Codigo Penal de 1890. Notas historicas. (Dr. Baptista Pereira, director da Fac. Liv. de Sc. Jur. e Sociaes).

Observações sobre o fóro competente para conhecer do attentado de 5 de Novembro. (Dr. A. Coelho Rodrigues, ex-senador da Republica e lente da Fac. Liv. de Sc. Jur. e Sociaes).

Consultas e razões.—Attentado contra a pessôa do Presidente da Republica por um soldado do exercito. Crime civil ou militar? (Dr Carlos de Carvalho, ex-ministro de Estado).

Supremo Tribunal Federal.—Crimes politicos. Attentado contra o Presidente da Republica. Movel do crime.

Estados.—Tutela. Patrio poder e tutela legitima dos filhos illegitimos não legitimados por subsequente matrimonio. Tutela dativa. As mães naturaes. Letra da terra. Pagamento pelos garantes ou abonadores. Extincção da solidariedade do devedor. Habeas corpus a desterrados.

Districto Federal.—Divorcio por mutuo consentimento. Inadmissibilidade da retratação depois de julgado o accordo. Arguição de nullidade do accordo por vicio de consentimento, erro ou lesão, no divorcio amigavel. Deposito. Seus requesitos quando é feito em moeda papel. Competencia de fóro para conhecimento de questões sobre o contracto de hypotheca. Liquidação forçada. Acquisição de titulos para promover-se a liquidação. Arresto contra negociante matriculado. Abolição da prerogativa que isentava esses negociantes daquella medida preventiva. Estellionatario. Arresto requerido de má fé. Divida simulada. Injuria por meio de cartas. Legitimidade do socio gerente para representar a respectiva firma commercial em processo criminal.

Agradecidos.

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem, á falta de numero legal.

Compareceram 19 juizes de facto.

O juiz de direito adiou os trabalhos para hoje, ás 10 horas do dia.

Procissão das Chagas—Realisou-se ante-hontem á tarde a procissão do Sr. Bom-Jesus das Chagas, S. João e Nossa Senhora das Angustias.

Partindo da igreja do Paraizo, a procissão percorreu diversas ruas das freguezias de Santo Antonio e S. José sendo acompanhada por muitas corporações religiosas e immoneravel concurso de povo.

Os andores em que iam as imagens estavam lindos e artisticamente preparados.

Jornal da Infancia—Temos sobre a mesa o n. 8, anno 1, desse interessante periodico da Capital Federal, que vai perfeitamente preenchendo os fins a que se destina.

Obrigados pela visita.

O Oriente—Está publicado e visitou-nos o n. 5, anno 1, desse collega que se publica nesta cidade.

Agradecidos.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Março proximo findo, 1:525 leitores, que consultaram 1:729 obras em 1:814 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Algebra	1	1
Anatomia	1	1
Almanacks	3	3
Artes e Industrias	8	8
Arithmetica	18	18
Botanica	1	2
Biographia	1	4
Chimica	1	1
Direito Publico	1	1
Direito Romano	2	2
Direito Criminal	9	9
Direito Civil	18	42
Encyclopedia	2	2
Educação e Pedagogia	3	3
Economia Politica	15	17
Geographia	7	7
Hygiene	3	3
Historia Natural	13	13
Historia	38	60
Jornaes e revistas	1.210	1.210
Litteratura, 1.ª secção	24	25
Idem, 2.ª secção	169	169
Idem, 3.ª secção	21	26
Legislação	20	31
Linguistica	25	26
Lexicographia	33	33
Mathematica	1	1
Medicina	10	12
Numismatica	2	7
Philosophia do Direito	1	1
Philosophia	1	1
Physica	4	4
Politica	31	31
Relatorio	1	2
Religião	4	4
Sociologia	1	1
Theoria	13	13
Viagem	6	6
Variedades juridicas	5	1$
Zoologia	2	4
	1.729	1.814

Bilhetes premiados — O *Sonho de Ouro*, conceituada bilheteria dos Srs. Fortunato Ponte & C., sito á praça da Independencia ns. 3 e 5, vendeu as approximações de toda a desena da sorte grande da loteria extrahida hontem.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mamanguape, para Maia.
Do Rio Grande, para Bonito.
Do Rio, para Sercio.
De Aracajú, para Conego Freitas.

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Abril de 1898.

Existiam	474
Entraram	15
Sahiram	6
Existem	483
A saber:	
Nacionaes	458
Mulheres	14
Estrangeiros	11
Total	483
Arraçoados	438
Bons	408
Doentes	28
Louco	1
Louca	1
Total	438

Movimento da Enfermaria

Teve Baixa: Lindolpho Manoel Correia, conhecido por Nó.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, e Po Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

José de Mello Salgado, residente na freguezia de Santo Antonio, Maria da Conceição Davol, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella e naturaes deste Estado.

Vulpiano de Aquino Fonseca, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Margarida de Barros Vieira Cavalcante, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

João Severiano Carneiro da Cunha e Mariana Garcez Caldas Barretto, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Dr. João Paulino Marques e Antonia Honoria Cavalcante, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Abril de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°9	756,mm02	20,mm15	68
9 »	27,°6	757,mm02	20,mm36	28
12 »	27,°9	756,mm46	19,mm24	32
3 t.	27,°9	754,mm47	2[illegible],mm20	75
6 »	27,°2	751,mm60	20,mm18	75

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 58,2. Prateado, 42,°2.

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 25,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm0, á sombra 2,mm7.

Chuva 5,mm2.

Direcção do vento:

E de meia noite até 0 h. 45 m. da manhã; ENE com interrupções de NE e E até 1 h. 57 m.; E e ESE alternados até 10 h. 34 m. da tarde: E e ENE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 7m,01.

Nebulosidade média 0,50.

Dia 3 de Abril

O préa-mar foi as 2 h. 29 m. da manhã, registrando a escala 2m,00.

O baixa-mar foi ás 6 h. 17 m. da manhã, registrando a escala 0m,66.

Dia 3 de Abril

O préa-mar foi ás 2 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2,m18.

O baixa-mar foi ás 9 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0,m45 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 1 de Abril, os seguintes cadaveres:

Antonio Primo B. Bandeira, branco, 45 annos, S. José, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. M. Costa.

Luiza Maria de Souza Béda, branca, 34 annos, Afogados, Pernambuco, casado, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Francisco de Paula F. Bacellar, Pernambuco, 63 annos, S. José, casado, attestado do Dr. C. da Cunha.

Amelia P. Leal Pinto, branca, 6 mezes e meio, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. J. Lourenço.

Um feto feminino, branco, Santo Antonio, Pernambuco, attestado do Dr. A. Costa.

Um feto feminino branco, Boa-Vista, Pernambuco, attestado de L. Araujo.

Gabriela de A. Ramos, parda, 60 annos, S. José, Pernambuco attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Um feto feminino, branca, Graça, Pernambuco, duas testemunhas.

Um feto feminino, branco, Recife, Pernambuco, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria Valeriana, parda, 3 dias, Boa-Vista, Pernambuco, attestado do Dr. M. Gomes.

Francelina da Conceição, branca, 3 annos, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. Seve

Anna Maria do Rosario, Preta, 70 annos, Hospital Pedro II, Parahyba, attestado do Dr Baptista de Oliveira.

Manoel Joaquim Gomes, branco, 59 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Umbelino P. Barbosa, preto, 11 annos, Pernambuco, attestado do Dr. N. Coimbra.

Manoela Maria da Conceição, preta, 85 annos, Africa, attestado do Dr. O. de Freitas.

Maria de Souza, parda, 95 annos, Azylo de Mendicidade, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. L. Coutinho.

Anna Maria do Sacramento, 12 horas, Azylo de Mendicidade, Pernambuco, attestado do Dr. C. Coutinho.

Manoel José, Hospital Pedro II, Pernambuco, attestado do Dr. N. Coimbra.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 24 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. Deputados tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, commendador Cupertino de Guimarães Bastos, coronel João Rodrigues de Moura e tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda, faltando com participação o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta dos correctores, datados de 14 e 22 do vigente, remettendo os boletins das cotações officiaes, referentes ás semanas de 7 a 12 e de 14 a 19.—Para o archivo.

Do Dr. Administrador dos Correios deste Estado, de 17 do corrente, accusando o do presidente desta Junta, de 11 do mesmo mez, referente á rehabilitação do commerciante Carlos Lourenço Gomes, socio da firma fallida Miranda Lima & C.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Pereira Pinto & C.
Dito de A. J. da Costa Rego.
Copiador de Olinto Jardim & C.
Dito de A. J. da Costa Rego.

Tiveram despachos as petições de:

Francisco Xavier dos Santos & C., estabelecidos no Cáes da Ramos n. 28, pedindo o archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

Francisco Xavier dos Santos e outros, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Archive-se.

Companhia Serraria Pernambucana, para o archivamento da acta junta, da assembléa geral ordinaria, realizada em 14 de Janeiro ultimo, na qual foi approvado o parecer fiscal e eleita a nova directoria e a commissão fiscal.—Archive-se.

Companhia Serraria Pernambucana, para o archivamento da acta junta, da sessão da assembléa geral extraordinaria, effectuada em 9 do corrente, em que foi resolvida a liquidação da mesma companhia.—Como pede.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves e outros, componentes da firma Gonçalves, Cunha & C., para o archivamento do seu contracto social.—Como requerem.

Alvaro Pinto Alves, e outros na qualidade de accionista da Companhia Serraria Pernambucana, pedindo a Meritissima Junta para não ordenar o archivamento da acta da assembléa geral da referida companhia, realizada em 9 do corrente, em que foi resolvida a sua liquidação; além de outras razões expendidas, por não ter procedido á convocação daquella assembléa, além dos competentes annuncios, a expedição de cartas, como exigem o art. 131, § 2º, do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891, e outras disposições legaes.—Indeferida, na fórma do parecer.

Antonio de Carvalho Monteiro, estabelecido á rua do Visconde de Inhaúma n. 69, para o registro da sua firma commercial.—Deferida.

C. T. Brown, pedindo o registro da procuração junta, pela qual constitue seu procurador ao Sr. Paulo Aristheu de Almeida, e para ser cancellada a que passou a Archibold Galbraith Brown, que falleceu.—Deferida, nos termos do parecer.

Pedro Rodrigues Soares, apresentando a certidão authentica da fiança que prestou no Juizo do Commercio, afim de poder exercer o officio de corrector geral desta praça, sendo-lhe expedido o competente titulo.—Como requer, sendo prestado o compromisso legal.

Santos, Moreira & C., desta cidade, para o registro da sua firma social.—Deferida, satisfazendo o parecer.

G. Ferreira Barbosa, estabelecido á rua do Rosario n. 40, para o registro da sua firma commercial.—Attendido, satisfazendo o parecer.

João Ramos, pedindo o registro da procuração que lhe passou a Companhia de Seguros Paraense.—Registre-se.

Pelo Dr. Secretario foi apresentado um livro, copiador de cartas, da casa commercial de Olinto, Jardim & C., afim de ser distribuido, visto achar-se impedido de fazel.—O Sr. Presidente designou o Sr. Deputado Affonso Taborda para fazer a distribuição.

Pelo mesmo Dr. Secretario foi lido um officio do corrector geral desta praça Augusto Pinto de Lemos, porque pede dispensa do cargo de secretario da Junta de Correctores, para o qual acaba de ser nomeado pela Meritissima Junta Commercial, em vista das razões allegadas.—Esta Junta, julgando não attendiveis aquellas razões, resolve que o nomeado assuma o exercicio do referido cargo, do que se lhe dará sciencia.

Esgotado o expediente á uma hora da tarde, e nada havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

PERNAMBUCO

Acta da sessão da Assembléa Geral ordinaria dos Accionistas do Banco de Pernambuco, em 7 de Março de 1898.

Presidencia do Sr. Thomaz Comber.

Aos sete dias do mez de Março do anno de 1898, presentes no primeiro andar do Palacete da Associação Commercial Beneficente, a meia hora depois de meio dia, desesete Srs. Accionistas cujos nomes constão do livro de comparecimento, possuidores de 12590 acções com 1256 votos, o Sr. Thomaz Comber, assumindo a direcção dos trabalhos, e convidando, com approvação dos presentes, os Srs Accionistas Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro e Fernando Pereira da Silva para os lugares de 1º e 2º Secretarios, disse que achando-se representada mais de uma quarta parte do Capital do Banco, numero legal para funccionar a Assembléa Geral ordinaria, declarava aberta a sessão.

A requerimento do Sr. Barão da Casa Forte, por já ter sido publicada pela imprensa, foi dispensada a leitura da acta da ultima sessão, sendo a mesma acta approvada.

Por identico motivo, e a requerimento do mesmo Sr. Accionista, foi dispensada a leitura do relatorio do Sr. Director Gerente e contas ao mesmo annexas, sendo porém lido o parecer do Concelho Fiscal.

Finda a leitura desse parecer, passou o Sr. Presidente a proferir as seguintes palavras:

"*Meus Senhores.* Ainda que, contra o estylo em geral observado em occasiões como esta, eu peço-vos permissão para occupar vossa attenção por alguns minutos dando-vos ligeiras explicações das contas do anno social findo, antes de as pôr em discussão.

"Como sabeis, todos os negocios desta praça durante o tempo a que me refiro, foram em escala muito menor do que em annos precedentes e portanto não vos deve causar extranheza que os do nosso Banco não tivessem o desenvolvimento do de outros annos, além de que, não obstante a perspectiva lisongeira notada nos primeiros mezes do anno, a Directoria, consultando o interesse dos Srs. Accionistas, entendeu ser prudente não alargar-se demasiadamente o Banco em suas negociações.

"Referindo-me a isto, folgo de poder dizer-vos que, na minha opinião, a athmosphera commercial de nossa praça tem clareado consideravelmente, e espero, com os preços remuneradores obtidos na presente safra para os principaes generos de exportação como—o assucar, o alcool e o Algodão—que a situação venha a melhorar.

"Passando a occupar-me das contas, vereis, examinando-as, que as lettras descontadas orção por importancia um pouco menor, o que tambem deu-se com relação ás contas correntes caucionadas e de emprestimos as quaes accusam uma differença para menos de quasi mil contos, por entender a Directoria ser de bom aviso deminuir o mais possivel algumas d'essas contas, o que, estou certo, os Srs. Accionistas approvão.

"A importancia das lettras a receber por conta de terceiros é menor em oito centos contos; mas esta conta é muito variavel podendo succeder que em uma data determinada seja ella maior ou menor. desde já occorrido, em 1896, a differença para mais de 1,440:000$000 no mez de Dezembro comparado o mez de Junho do mesmo anno, sendo bem natural que reduzida grandemente a importação, como tem estado, os saques que recebemos para cobrar, contra generos importados tenhão tambem deminuido.

"Porém, si assim foi, os saldos a nossa disposição nas diversas agencias que são principalmente o resultado de saques tomados aqui sobre outras praças contra generos de exportação, augmentaram sendo o saldo quasi o dobro.

"Quanto ao passivo, as principaes differenças são primeiramente nas contas de depositos, mais 2,000:000$000, o que mostra não só que a confiança que o nosso Banco tem sempre merecido continúa enaltecida, como que a falta de dinheiro n'esta praça não é tão grande como se tem apregoado, ao menos nas mãos dos nossos clientes; e, em segundo lugar, nas nossas reservas que tiveram um augmento de mais de 200:000$000 o que não póde deixar de ser satisfactorio tendo-se em attenção a quadra por que temos passado.

"Com estas explicações e estando prompto para ministrar-vos outras quaesquer que desejardes, ponho em discussão o Relatorio juntamente com as contas e o parecer da Commissão Fiscal."

Após pequena pausa, não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão; e submettido a votação, dito relatorio, contas e parecer, foi tudo unanimemente approvado, tendo a respeito deixado de manifestar-se os Directores

Passando-se a proceder a eleição da Commissão Fiscal e dos supplentes dos mesmos, foram recebidas desesseto cedulas, as quaes apuradas deram o seguinte resultado: *Commissão Fiscal*—Joaquim Guedes Valente, João Fernandes de Almeida e Lourenção Gonçalves da Silva, 1256 votos cada um. *Supplentes*—Manoel Collaço Dias, Manoel Nunes da Fonseca e Albino Narciso Mata 1256 votos cada um.

Proclamados eleitos os Srs. Accionistas acima nomeados, o Sr. Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, disse que, não podendo deixar de censurar a falta do comparecimento da Commissão fiscal á reunião que acabava de ter lugar, pedia fosse essa sua declaração inserida na acta.

E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão da qual eu, Miguel Joaquim de Almeida Castro, 1º Secretario, fiz escrever e assigno a presente acta.

Thomaz Comber,
Presidente
Dr. Miguel Joaquim d'Almeida Castro,
1º Secretario
Fernando Pereira da Silva,
2º Secretario

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma explicação

Respondendo ao coronel Rogoberto pelo *Jornal do Recife*, de hontem, disse o Dr. Gomes Parente que eu não tinha offerecido nem podia offerecer ao mesmo coronel, como este affirmara, os meus serviços de advogado auxiliar nas suas questões, com a annuencia d'elle Gomes Parente, porque era juiz do Superior Tribunal e como tal tinha funccionado em uma das referidas questões.

Podendo este topico do artigo do Dr. Gomes Parente provocar alguma duvida offensiva de meu caracter, sem a idéa suppor que isto estivesse na intenção de meu distincto collega, devo dizer que ao tempo em que o facto se deu, não era eu mais juiz do Tribunal; fui aposentado em 7 de Dezembro de 1894.

E o Dr. Gomes Parente vio, com seus olhos, publicado no *Diario de Pernambuco*, um parecer meu como advogado, com outros de distinctos collegas sobre a questão do despejo do engenho Sette Ranchos; nessa mesma questão em que funccionei como juiz, pois nada me impedia de sustentar como advogado a doutrina e as razões em que fundei o meu voto no Tribunal.

Com esta explicação quero sómente rectificar a asserção de meu illustre collega para evitar duvidas.

Recife, 4 de Abril de 1898.

Francisco Teixeira de Sá.

A nomeação do Prefeito

Os continuados attritos havidos entre o chefe do poder executivo do municipio desta capital e o Governador do Estado, devido a teimosia, intolerancia e falta de escrupulo do primeiro, tem dado lugar a serem os interesses publicos gravemente prejudicados.

A erronea idéa, que por especulação tem sido defendida por meia duzia de *politiqueiros*, pescadores de aguas turvas, de que a autonomia consagrada no art. 68 da Magna Lei de 24 de Fevereiro tornou os municipios soberanos, com governos independentes de qualquer intervenção dos poderes do Estado, uma especie de *republiquetas* dentro da Republica, fez vacillar o espirito daquelles que não procuram estudar convenientemente a questão—se o Congresso Legislativo do Estado, em reforma constitucional, podia autorisar o Governador a nomear o Prefeito e Subprefeito do municipio da capital.

A questão foi devidamente elucidada pelo illustre deputado Dr. Elpidio Figueirêdo, quando as emendas á Constituição foram discutidas no Congresso do Estado.

Apenas em um ponto, naquelle em que elle tratou da execução da lei, somos divergentes.

E' principio:

As constituições, como leis politicas, entram em execução logo que são promulgadas e publicadas.

Ora, sendo as emendas á constituição a esta equiparadas, porquanto formam com ella um só corpo, devem entrar em execução logo que sejam promulgadas e publicadas.

A nomeação do Prefeito do Recife deve ser feita sem mais demora, pois as emendas á Constituição já foram publicadas e promulgadas e acham-se a esta incorporadas.

O Governador deve exercer já a attribuição que lhe foi conferida pela emenda ao art. 103 da Constituição, não só porque não é consentaneo com os bons principios de direito se consentir que haja quem exerça funcções publicas sem ter sido nellas investido de accordo com os preceitos constitucionaes, como por ser o Governador a isto arrastado em bem dos interesses publicos e da sua moralisada administração.

Quando outros motivos não existissem para justificar o acto de S. Exc., seria bastante o interesse publico—*Salus populi suprema lex est.*

O Sr. Cupertino Cintra, em bem da ordem publica, da paz e tranquilidade dos habitantes do Recife e da prosperidade do municipio, não pode continuar a exercer o cargo de Prefeito desta capital.

Rockingham

Franco Cavalcanti d'Albuquerque

Em resposta ao artigo publicado no *Diario* de 2 do corrente, assignado por D. Maria F. Cavalcanti de Albuquerque, refutando meu protesto do *Diario* de 23 do mez de Março proximo passado, com sophismas e inverdades que não vem ao caso sobre o ponto principal em questão do casal, visto que estão sem serem partilhados, tornando-se nulla qualquer venda que faça e é o que basta a nós legitimos herdeiros daquella meiação, bem como a que vem ao caso de que se trata: eu devia ou não alugueis de casa onde morei e outras verbas que lhe não devo e se lhe devesse, isto lhe dava direito a inutilisar o testamento e dispor de todos os bens seus e os que não são?

Como é que sendo eu seu credor de .... 14:400$000 como seu procurador que fui seis annos e desta quantia por autorisação ua, descontava 400$000 preço annual do aluguel da mesma casa?

E como diz eu ser ainda seu devedor de alugueis da referida casa? Assim é tudo mais.

Como thesoureiro, nunca me achei em embaraço para prestar minhas contas, conforme disse S. S. em seu artigo, tanto que em Dezembro de 1890, tive quitação de minhas contas durante o tempo que fui thesoureiro, e no anno seguinte foi feito o inventario; se eu lhe devia, porque não descreveo esta divida no inventario?, deixando assim de cumprir o juramento que prestou na qualidade de inventariante!

Como diz que eu fui omisso nas minhas consultas, quando deixei de perguntar se aquella quantia deveria fazer parte de meiação de S. S., esta consulta não cabia a mim e sim a S. S. que se diz ser minha credora.

O que eu podia consultar era sobre aquelles quarenta contos de réis, do Banco, o que ainda poderei fazer.

Ainda é falsa a asseveração de S. S. quando diz que deixei de lhe entregar todo producto das Apolices que vendi, a provas do contrario disto, eu a tenho, porque quem recebeu parte deste dinheiro que S. S a elle devia, ainda existe, e do mesmo lhe prestei contas pessoalmente e fiquei nas correntes e sem desavença.

Tempo depois fui procurado por cartas de S. S. as quaes teverão as devidas respostas e autoriso a S. S. publical-as se quizer.

Em todo seu artigo se vê a inexactidão dos factos.

Eu não disse que S. S. havia vendido quantia superior a sua meiação e sim que tinha gasto; desta para aquella palavra, ha muita differença e d'ahi tire as pessoas de criterio a conclusão do mais.

Diga quantos e quaes são os herdeiros de seu finado marido, que antes do tempo tem desfructado os bens de seu casal, como disse, quando só existe uma herdeira que já em vida do seu marido, desfructara uma casa e assim tem continuado por graça de Deus; e é por este facto que S. S. tem vendido tres bons predios, trinta e oito contos em apolices, todos os animaes que haviam em Pantorra e a mobilia que la tinha, não fallando em cento e trinta contos de reis, que os gastou nos dous primeiros annos de sua viuvez.

Que pesados herdeiros!
Serão bastardos?

Salve 5 de Abril de 1898

Amanhã junta mais uma flor no bouquet de sua preciosa existencia a joven creança Maria Angelica Bezerra de Mello. Felicite-a desejando de coração que innumeras datas como essa se reproduzam para goso de sua digna mãe e amigas.

Recife, 4 de Abril de 1898.

....

Associação Luso Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 4 de Abril de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1|2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 193 a 196 34$400

Premios pagos	550$400
A' remissão de socios	91$800
A' reserva e fundação	91$800
A' recompensa e soccorros	183$600
Total	918$000
Fracções menores de 100	$400

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95
RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo*.

Conferi.

O Fiscal interino, *R. Arantes*.

O poeta no occaso da vida...

Hoje canta na lyra o—triste e velho Bardo—
Finda alegria, doce encanto do passado...
Tão ledo então! agora infenso e nimio fardo!

De Erato mimosa—era um filho bemdictado!
De Cypris graciosa—o mais dictoso amante...
Vinha Pallas croal-o—a sós... de myrrho e nardo!

Assim se deslizava a vida precitante,
Já sem crenças, até, o incauto Trovador...
Medonho precipicio—a de mandar—constante!

Porém, da mocidade—inda em pleno vigor,
Cruel desillusão—seu peito lacerou...
N'alma a vasar-lhe o fel—de mesto e vil torpor

Nas lidas feminis... foi mais que o bello «Arnaud»
De Venus conquistou—mil palmas e trophéos...
Nos bailes e salões... bem alto figurou!

Livre, tão livre—qual a briza além—no céos
Da descrença a farpal-o, emb'hora, seus espinhos...
Louvores dedicava á Santa Mãe de Deus!

Seguindo—da existencia—os roridos caminhos...
Via tudo a sorrir-lhe—inflacido sem fim!
Apódos olvidando—estólidos, mesquinhos!

Vinte annos tinha, quando um anjo ou seraphim,
Qual célica visão, su'alma enliça e rende...
Olente flor gentil dos montes de «Marim»!*

Seus pulsos—aos grilhões d'amor... sorrindo, estende;
Semi-louco já, e, de todo, inconsciente,
Das Graças fez-se escravo... e mais inda se prende!

Mas, da tredôra sina—a rija clava ingente—
A ferir-lhe, raivosa, o seio e coração...
Do destino invejoso e vil—rigores sente!

....

Ora, em procura da fria e triste mansão...
Vem, constante, pungil-o o tempo memorado...
Louros da juventude... a relembrar em vão

Entregue ao vaie-vemde noxio e divino Fado...
Sivo e letral martyrio—a padecer então...
Vive o senio cantor—só de prantos banhado!

....

Rir e soluçar—é d'um vate a condição!

1898—Março, Poço.

J. Elias

«*Villa-marim», poetico nome da legendaria Olinda, em priscos tempos.

O Bicho e seu Rancho

Collaborador da *Provincia*, Litterato, Poeta, Dramaturgo, Comediographo, Polemista, Humorista, Redactor de quasi todos os jornaes carnavalescos, Escriptor de livros de Sortes, e Organisador de Disparates, Membro de importantes associações scientificas, litterarias etc., acreditado junto ao atelier galvanoplastico da Rua da Imperatriz, onde põe em evidencia os seus dotes politicos, fazendo propaganda socialista entre 4 ou 5 amigos que já ostentam pendentes das correntes o busto de Karl Marchs, possuindo um grande nome enquadrado pelas 4 paredes dentro das quaes collocou o Estado de Pernambuco, com o seu milhão e tresentos mil habitantes, não se pode dizer ao illustrado Sr. Ernesto de Paula Santos, que um seu trabalho é um tanto defeituoso.

Fazendo muita cousa porque tem capacidade e coragem para mais, encontra ás vezes as columnas caras de um jornal cheio de escrupulos onde se trepa e d'onde invectiva, na arrogancia petulante de um bobo, todos quantos empregam mal o seu tempo, apontando lhe os erros, as asneiras a sandices.

Entidade completamente nulla, vê-se abandonado pelos que pódem aquilatar o que é bom e mão, que sabem notar os erros o conhecer os defeitos, e se alguem para dar-lhe importancia e valor, cáe na tolice de lembrar-se do seu nome como escriptor incorre logo na censura dos espiritos bem formados, para os quaes S. S. não pode ser considerado nem siquer um *papagaio ensinado*.

Gosto muito do Theatro, aprecio tudo que a elle se prende, e não é de hoje, sabe-o bem o illustrado litterato que muitas vezes conversou commigo á respeito.

Não ignora que eu tenha algum conhecimento d'estas coisas, e a S. S. dei provas d'isto, pois até levou-me emprestado o *Guia do Curioso Dramatico*, escripto pelo conhecido ensaiador Augusto Garraio, obra que nenhuma novidade trouxe-me, mas que sorprehendeu-o bastante, e deve servir-lhe ainda de norma, uma vez que continúa aos seus cuidados.

Nunca tive pretenção alguma, nem mesmo a de ser o Penha brasileiro, embora precisasse fechar uma composição poetica com *um ourinol de louça*.

Posso affirmar-lhe que assisti a representação do *Bicho e seu Rancho*, e observei-o na ultima fila de cadeiras, bem ao centro tendo ao lado o intelligente poeta João Barreto de Menezes; o illustrado comediographo, ria a bom rir, chamando a attenção do pequeno auditorio, com as suas gargalhadas estridentes, talvez a *deixa* para entrada da claque indispensavel aos escriptores abaixo de mediocres.

Ah! se eu estivesse no caso de responder-lhe, estou bem certo que não precisaria finura para descobrir que no *Bicho e seu Rancho*, desde a primeira até a ultima scena, não ha uma só *falla* do poema onde não se trate de bicho, bicho que pela seu excesso, aborrece, indigesta, enjoa, entibia e torna-se massante; pilherias mettidas á martello, e tão mal intercaladas que chega para o espectador notar que extemporaneamente quer se dizer uma ambiguidade; que na propria movimentação dá sahida a todos os personagens para fazer-lhes depois a entrada, deixando por vezes a scena completamente vasia, abandonada.

Emfim não corre peça naturalmente quer na parte litteraria, quer na scenica.

E o illustrado escriptor que é mais conhecido e tem mais valor actualmente que George Feydeau, do *Le fil à la patte*, não póde incorrer n'estas faltas.

S. S. como litterato é o que mesmo diz, um *non plus ultra*, já foi actor ensaiador, emprezario, posto que de *mambembe*, mambeiro, trabalhou em differentes capitaes européas: Páo d'Alho, Cabo, Escada, Nazareth, Goyanna e outros centros artisticos, comprovam o merito do moderno Kean.

O facto de ter agradado ao publico faz prova da sua excellencia, por que o publico não todos nós conhecemos benevolo por de mais, é o que applaude de preferencia, tudo o que não presta, corrompe e aniquila.

O grande escriptor orgulha-se em dizer que nunca acceitou mestrança dos que trabalham ao seu lado: d'ahi a sua impericia e incapacidade pois, não passará de um pessimo aprendiz; mais creio que já deve estar olvidado o moderno collaborador da *Provincia*, dos bons amigos de *que corrigia os erros orthographicos e o mais*.

Nunca bajulou os que estão mais acima para merecer-lhes uma referencia benevola, que responda certo jornal da terra, á proposito do impeccavel *Mel e Pimenta*.

Nem de leve o festejado escriptor procurou demolir reputações alheias para fazer dos destroços o planalto das suas vaidades; porém ainda me recordo da celebre questão litteraria de 1895, onde S. S. tentou salpicar de lama, Theotonio Freire, França Pereira, Paulo de Arruda, Alfredo Castro, Miguel Barros e tantos outros diante dos quaes o incomparavel litterato é obrigado a conservar-se *chapeaubas*, em reverente curvatura.

Eu pensei que não valessse cousa alguma a apreciação inserta no *Commercio* de 30, porém agora vejo justamente o contrario.

E atiro ao genial poeta, não em francez porque S. é uma illustração, e como tal desconheço este idioma o que disse Ferdinand de Brunetière, á proposito de seu incomparavel artigo intitulado *A Bancarrota da Sciencia*:

«Por mais modesto que eu seja só encontro uma explicação para este successo.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Incontestavelmente, eu fui por demais justo, e a prova está no empenho que faziam de que nada dissesse. Não se calariam tanto se não houvesse ferido com justiça.

E toda esta algazarra e revolta nada mais são que uma forma ou expressão, mais democratica do que Bossuet classificou sabiamente—o odio dos homens contra a verdade».

Bem se vê que o conspicuo escriptor é entendido em negocios culinarios, e tem voto na distribuição de iguarias, pois descen aos subterraneos das intrigas e concedeu a mim e aos meus amigos um *ovo choco* a fim de tirarmos d'elle nutritivo para as nossas vidas anemicas, só comparavel á dos infelizes que vegetam no palacete da Detenção.

Quanto a algumas peiadas que se observam no artiguete e que calham ou... tros, lembro ao conspicuo litterato a consegue-se um passaporte d'um grupo. Litterario para outro com a mesma facilidade com que faz-se uma retratação.

Atè que afinal vou deixal-o, pretencioso e estulto rabiscador

Lamento ter-lhe desmanchado a figura. S. S. póde d'ora em diante apresentar-se ao publico, escolhendo qualquer outra qualidade ;como litterato é um... pulha.

A desaforo e grosseiria não ligo importancia defender-se é impossivel, interrogar-me, para levar nova sapéca ?

Resta dizer que está mal escripta a resposta, é trabalho de outro, correcto por meia duzia, porém o que lhe affirmo sem receio de contestação alguma é que pelo menos a assignatura é minha.

Adelino Costa.

PORTO, 17 de Abril.— Declaro que tenho empregado com vantagem a Emulsão de Scott, tornando-se util principalmente na therapeutica infantil pela facilidade com que é tomado pelos pequenos doentes.

Comprehende-se de oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos, constitue em grande numero de molestias. um medicamento util e de facil applicação ».—Fo Fontes Facultativo dos Hospitaes de Sant Antonio e de S. Francisco.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; poi no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso doste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Attenção

Domingos Fernandes avisa as pessoas sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio o

---

Advogado

Desemrargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 datarde.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que veudem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós-syphilica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrneos, soffrimentos de estomago, ulcerias, gommas fistulas, empingens, daltroses annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos equaesquer molestias e da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecte os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhiade Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das **manchas da pelle, communicando á ... e a todo o corpo** uma delicada **brancura**.

Amacia a epiderme **e cura as erupções** que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Mrqnez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sob e molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia à rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estanc a.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhãaté 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Abril de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 5 3/4 á por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

Secretario interino
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 13 16 d. sobre Londres a 90 d/v, em posição duvidosa, baixando depois para 5 25 32 e de tarde para 5 3 4, realizando-se negocios regulares, fechando com este algarismo sem compradores.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 5 7/8 e 5 13/16.

Rio abriram: a 5 13/16 e de tarde a 5 25 32 e 5 3/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$900 a	8$000
Crystal novo, por 15 k.	$ a	7$600
Branco, por 15 k. nominal	6$500 a	7$200
Somenos, por 15 k. »	4$700 a	4$800
Mascavado, » »	3$700 a	3$800
Bruto, » »	3$800 a	4$000
Retame, » »	3$400 a	3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$300 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$700 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$900 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Foi vendido a 17$100.

Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$900
Refugos	1$299
Verdes ultima venda. . .	$980

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal		a 174$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	16$500	a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	70$000	a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vende-se	17$000	á 27$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200	a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $150

Praça de Maceió

JUNTA SYNDICAL

Boletim semanal de 28 de Março a 2 de Abril de 1898

Cambio bancario de 5 15/16 á 6 31/32.

Algodão por 15 kilos:		
1.ª qualidade de	15$000 á	15$200
Assucar por 15 kilos:		
Branco de	5$800 á	6$000
Somenos de	4$700 á	4$800
Mascavado de	3$700 á	3$800
Bruto de	3$400 á	3$800
Retame de	3$000 á	3$200
Borracha de	4$500 á	5$000

Joaquim Ignacio Loureiro,
Syndico.

L. Mitchell,
Secretario.

A. M. Fonseca,
Thezoureiro.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 2 DE ABRIL DE 1898

Costa & Rocha.—11 volumes com queijos.

Faria Sobrinho & C.—1 caixa com medicamentos.

Fonseca Irmãos & C.—200 barris com breu.

Henry Forster & C.—1 barril com vinho commum.

Costa Lima & C.—25 barris com vinho commum.

Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Tavares Freire & C.—3 caixas com tecidos de sêda, bengallas e armações para chapéos de sól.

Alvares de Carvalho.—45 barricas com enxadas de ferro.

José Fernandes Lima & C.—4 volumes com queijos.

Dias Fernandes & C.—11 volumes com queijos.

Carlos Halliday & C.—168 feixes de arcos de ferro.

F. H. C. Taver.—1 pacote com brinquedos.

Affonso Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—24 caixas com queijos.

Companhia M. de Phosphoros.—1 caixa com ferramentas.

Guedes de Araujo Filho.—50 barris com peixes salgados.

Bernardino Maia.—1 barril com vinho commum.

I. Rufino Fonseca & C.—1 caixa com botões de madreperola.

Manoel Collaço & C.—3 caixas com agulhas de aço e torcidas de algodão.

Leite Bastos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Olinto Jardim & C.—23 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Soares & C. 11 caixas com queijos.

Guilherme Spieler.—1 caixa com rodizios de ferro.

Bernet & C.—8 caixas com tecidos de linho e de algodão.

Joaquim Alves da Silva Santos.—10 barris com oleo de linhaça e 10 latas com tinta preparada.

A. Rapozo & Moraes.—6 caixas com medicamentos.

João Fernandes de Almeida & C.—15 volumes com queijos.

Luiz de Magalhães.—1 caixas com tecidos de algodão.

Abrantes & C.—3 caixas com peixes e legumes em conserva.

A. A. Barboza Primo.—2 fardos com papel pautado.

Henry Forster & C.—2 caixas com balanças.

F. A. Gomes de Mattos.—2 caixas com tecidos de algodão.

Arthur de Mattos.—2 fardos com papel para escrever.

Rodrigues Lima & C.— 72,000 kilos de sal.

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com couros preparados.

Companhia de Fiação e Tecidos.—3 caixas com ferragens e machinismos.

Companhia Industrial Pernambucana.—1 caixa com machinismos.

Silva Marques & C.—25 garrafões, 10 saccos com pimenta negra, 30 caixas com cerveja e bitter, 10 caixas com sal em frascos, duas caixas com canella e tres caixas com presuntos.

B. H. Tucknis.—1 caixa com 1 piano.

Rodrigues Lima & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

IMPOTRAÇÃO

Cardiff, barca norueguense "Roducent", entrada em 31 do passado e consignada a Wilson Sons & C.:

Carvão de pedra 462 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense "Just", entrada em 31 do passado e consignada a Wilson Sons & C.:

Carvão de pedra 21,001 toneladas á ordem.

Ferragens e outros artigos 121 volumes á ordem.

Cardiff, barca norueguense "Bravo", entrada em 30 do passado e consignada a L. C. Irmãos:

Carvão de pedra 649 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense "Falkvang", entrada em 30 do passado e consignada a L. G Irmãos:

Carvão de pedra 760 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense "Dezesete de Maio" entrade em 30 do passado e consignado a L. Guimarães & Irmãos:

Carvão de pedra 710 toneladas á ordem.

Portos do sul, vapor nacional "Olinda, entrado em 31 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Charutos 5 caixas a diversos.

Chapéos 6 caixas a diversos.

Chapas 2 caixas a Blackburn & C.

Drogas 14 volumes a A. R. & Moraes.

Ferragens 1 caixa a Blackburn & C.

Fumo 14 volumes a Banks & C, 6 a J. Gonçalves Costa, 6 a Caldas & C, 2 a A. da Silva & C, 1 a J. F. A. Costa.

Livros 2 caixas á ordem, 1 a R. M. da Costa & C, 1 a T. Cockles & C.

Licores 14 caixas a M. B. de Andrade.

Materiaes 1 caixa ao Dr. Chefe do Districto, 3 a Blackburn & C.

Mercadorias 10 volumes á ordem.

Massas 100 caixas a João Fernandes de Almeida & C.

Milho 5 saccos a Abrantes & C.

Matte 1 caixa ao Dr. F. Lopes.

Manteiga 3 caixas a J. F. Lima & C.

Tinta 2 barricas a R. M. da Costa & C.

Tecidos 1 volume a O. Bastos & C, 1 a Bernet & C, 47 a L. Maia & C, 1 a N. Fonseca & C, 1 a F. Silva & C, 1 a Muller & C, 1 a N. Maia & C, 30 a Rodrigues Lima & C. 3 a Joaquim Gonçalves & C. 20 a R. Carvalho & C, 22 a N. Maia & C, 6 a F. Silva.

Portos do sul, vapor nacional "Santelmo, entrado em 2 do corrente e consignado a A. B. Dallas:

Graxa 26 pipas a M. S. Maia & C, 50 e 100 bordalezas á ordem.

Tecidos 80 fardos a Ferreira & Irmãos.

Xarque 6,507 fardos á ordem, 1,533 a Pereira Carneiro & C, 302 a M. S Maia & C, 313 a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro, barca nacional "Iracema", entrada em 1 do corrente e consignada a Companhia Serviços dos Portos:

Barris 2,400 á ordem.

Barricas 250 volumes á ordem.

Farinha 4,000 saccos a H. Forster & C.

Pipas 840 cascos á ordem.

Vinagre 85 barris á ordem.

Fleetwood, barca norueguense "Sofie", entrada em 31 do passado e consignada a Companhia do Gaz:

Carvão de pedra 501 toneladas á ordem.

Portos do norte, vapor nacional "Una", entrado em 31 do passado e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 762 saccos a diversos.

Borracha 10 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Couros 45 fardos a M. F. Irmãos, 8 a Costa Lima & C.

Cera de carnauba 538 saccos a M. F. Irmãos, 168 a G. de Mattos Irmãos, 107 a Rossbach Brethers & C.

Couros 83 aos mesmos, 161 a G. de Mattos Irmãos, 7 a M. F. Irmãos, 65 a Borstelmann.

Esteiras 20 molhos a C. Lima & C, 3 a M. Cruz.

Pelles 4 fardos a G. do Mattos Irmãos. 3 a Silva Cordeiro & C.

Solla 6 rollos a R. Brothers & C.

ALTERAÇÕES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 4 a 9 do Abril á 2 de Abril de 1898

Algodão em rama, kilo	1$060
Assucar branco	$100
Couros seccos espichados, kilo. .	1$700
« « salgados	1$700
« verdes	1$000

Alfandega de Pernambuco, 2 de Abril de 1898.

Os conferentes,

(Assignados)

Sebastião Antonio das Neves.
José Candido de Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Desde o dia 1	13:460$635
Idem do dia 4	2:829$625
	162:902$260

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Desde o dia 1	3:982$630
Idem do dia 4	2:123$011
Total	6:105$721

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 3 de Abril de 1898

Entraram:

26 bois pesando 2.802	kilos
370 kilos de peixe a 30 rs.	11$100
9 camaroeiros, caranguejeiros e marisqueiros a 150	1$350
119 lugares avulsos a 300	35$700
13 cargas com farinha, milho e feijão a 300	3$900
11 cassuás com gallinhas a 450	4$950
7 cargas com fructas e legumes a 450	3$150
26 locações em meia columnas a 450	11$700
61 comp. com verduras e fructas a 450	27$150
105 compartimentos para milho e feijão a 600	63$000
7 barracas pequenas a 600	4$200
11 locações entre 2 col. a 900	14$400
7 comp. com fressuras a 900	6$300
21 comp. com comidas a 1$050	25$200
7 comp. com suinos e carneiro a 1$050 a	7$350
17 cab. de porc. e carn. a 1$100	18$700
15 comp. com suinos e carneiro a 1$500	22$500
5 barracas grandes a 1$800	9$000
56 comp. com fazendas a 2$000	112$000
55 talhos de carne verde a 3$000	165$000
	516$950
Rendimento de 1 a 2	1:177$800
Somma	1.724$750

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $100 o k.

Suinos de 1$200 a 1$000 o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 900 a cuia.

Milho de 1$ a 800 a cuia.

Feijão de 3$000 1$200 a a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 3

Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez «Orellana,» de 3035 toneladas, commandante J. Richard, equipagem 96, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Orellana,» commandante J. Richard; carga varios generos.

Navios entrados no dia 4

Manáos e escala-11 dias, vapor brazileiro «S. Salvador,» de 1939 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pará—5 1/2 dias, vapor brazileiro "Bragança" de 751 toneladas, commandante Joaquim José Conceição, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "S. Salvador," commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Babitonga, da Europa, a 5.
La Plata, do sul, a 5.
Brasil, da Europa, a 7.
Inventor, do Liverpool, a 7.
Brazil, do sul, a 8.
Matapan do sul, as 10.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Nile, do sul, a 10.
Danube, da Europa, a 13,
Espirito-Santo do norte, a 14.
Hevilius, do sul a 15.
Itaparica, do sul, a 15.
Paraguassú, da Europa, a 16.
Alagoas, do sul, a 16.
Chile, do sul, a 17.
Manáos do norte a 18.
Iberia d Europa, a 23.
Ebro, da Europa, a 23.
Elbe, do sul, a 24.
Clyde, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Pará e esc. Jaboatão, a 5, as 4 horas.
Santos e esc. Babitonga, a 5, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 5, as 12 h.
Manáos e esc. Brazil, a 8, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Bresil, a 7 as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10 as 4 h.
Southampton e esc. Nile, a 10, as 12 h.
Bordeaux e esc. Medoc, a 11 as 4 h.
Buenos Ayes e esc. Danube, a 13, as 12 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, 15, as 4 h.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.
Hamb. e Lisboa, Itaparica, a 15, as 4 h.
New York Hevilius, a 15, as 2 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 16, as 4 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 17 as 4 h
Bordeaux e esc. Chile, a 17, as 12 h.
Rio e esc. Manaos, á 18, as 4 h.
Santos e esc. Cittá de Gnoa, 20 as 4 h.
Valparaiso e esc. Iberia, a 23, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 23, as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 24, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Clyde, a 28, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Carl Hassled.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Triadade, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gene.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar inglez Aureola, vasio.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lugar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Conde, varios generos.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Farnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia: em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão

EDITAES

EDITAL

Na forma do Regulamento da Cabotagem são todos os proprietarios de embarcações a vapor e a vela, intimados á fazer n'esta repartição o respectivo registro, no prazo de trinta dias, sob pena de se lhes negar licença para navegarem, e os que já o tizeram rectifical-o por falta de documentos.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Março de 1898.

Emilio de Miranda F. Campello.—Capitão de Fragata Inspector.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que perante este Juizo correm uns autos de execução de sentença entre partes: Exequente Albino Narciso Maia e Executada, Dona Maria Libania de Oliveira Alves e tendo-se feito penhora em mão de Alves de Freitas Irmãos, inquilinos do predio numero 69, á rua do Barão da Victoria, d'esta cidade, pertencente á dita Executada, na importancia dos alugueis do mesmo predio, á contar de 31 de Dezembro do corrente anno em diante; a razão de um conto e novecentos a cincoenta e dous mil seiscentos e vinte reis; alugueis que ficaram depositados em poder d'aquelles inquilinos foi a alludida penhora accusada, assignando-se os seis dias da Lei, e lançada, findo o prazo referido, requerendo o procurador do Exequente que fossem adjudicados á este os mencionados alugueis penhorados.

Subindo os autos á minha conclusão proferi o despacho seguinte:

Despacho

Tendo recahido a penhora em dinheiro importancia de alugueis do predio da devedora executada, convoquem-se os credores certos e incertos na forma da Lei.

Recife 25 de Março de 1898.—José Julião.

Em cumprimento d'este despacho o Solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha fez, por parte do Exequente, o seguinte: Requerimento de audiencia. Aos 26 de Março de 1898, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz de Direito do Commercio, José Julião Regueira Pinto de Souza, ahi o Solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, por parte de Albino Narciso Maia, na execução que move á Dona Maria Libania de Oliveira Alves, requereu que ficasse assignados aos credores incertos da mesma executada o prazo de 10 dias, passando-se os competentes editaes: pena de lançamento. Dado o pregão ninguem compareceu e o Juiz deferio o requerimento.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencia, ao qual me reporto.—Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citados todos os credores incertos da executada para que, no prazo de 10 dias, compareçam ante este Juizo, requerendo o que for á bem de seus direitos, sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Março do anno de 1898.

Eu Gustavo Alberto de Brito, Escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião Rigueira Pinto deSouza

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia do Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$491 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção deste Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1888.

O director.

M. Brunet.

EDITAL

Capitania do Porto

E' expressamente prohibido fazer aterros ou obras no littoral do porto ou rios navegaveis sem que tenha obtido licença, e seja declarado que não prejudicam o bom estado do porto ou rios e os logradouros publicos sob pena de demolição das obras e multa, além da indemnisação do damno que tiver causado.

Nessa conformidade do art. 13 do regulamento da Capitania são intimados os proprietarios das pontes e estacadas de madeira no litoral a exhibirem seus documentos legaes, devendo os que não possuem temolir no prazo de 30 dias as obras feidas irregularmente.

Recife, 24 de Março de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello,

Capitão do Porto.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir comtractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director

M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica, em 30 de Março de 1898.

EDITAL N. 8

Em rectificação ao edital n. 6 de 17 do expirante, faço saber ao professor José Francisco Florencio de Souza que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data d'aquelle edital para assumir o exercicio de sua nova cadeira e não da data da remoção como engano foi publicado no mesmo.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 534, de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;

2.º Certidão de idade;

3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4.º Folha corrida;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

Secretaria da Industria

1. DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostos, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flóres, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto e a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 39 de Março de 1898.

O director,

M. Brunet,

EDITAL

Concelho Municipal

O Dr. Augusto Coelho Leite Presidente do Concelho Municipal do Recife:

Faz saber aos Srs. Concelheiros do numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Alexandre dos Santos Silva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessôa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Manoel Thomaz de Souza, Merces José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Joaquim Alves da Fonseca, Pedro Alves de Souza Brazil, e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em voto Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Asevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcellino Alves da Fonseca, Dr. Arcenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do Municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento nos termos do Artigo 5 do Decreto N. 184 de 28 de Setembro de 1893 que revogou o Artigo 2 da lei N. 69 de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho. Eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria o escrevi aos 26 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,

Presidente.

EDITAL

Capitania do Porto

Tendo-se esgotado o prazo para os proprietarios das embarcações encalhadas nos arredores da coróa dos passarinhos retiral-as, e bem assim os cascos velhos alli abandonados.

Recebe esta Capitania na fórma de seu Regulamento, propostas em carta fechada no dia 15 de Abril proximo, para a adjudicação dos desmanchos das ditas embarcações e cascos, sendo as despesas feitas com o producto dos mesmos e cobertas pelos seus proprietarios.

Recife, 24 de Março de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello,

Capitão do porto.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do Municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem enteressar possa que a requerimento de D. Eulalia da Silveira Barros foi pela sentença que ao diante vae transcripta julgado interdicto ao Tenente Coronel Eustaquio José Velloso da Silveira.

Estando sufficientemente provado pelo exame de folhas e depoimentos de folhas que o Tenente Coronel Eustaquio José Velloso da Silveira acha-se incapaz de reger a sua pessoa e de administrar os seus bens, de accordo com o parecer do Dr. Curador geral, hei o mesmo Tenente Coronel por interdicto, como em direito é. Nomeio curador o cidadão José Lins Barradas que prestará o juramento e dará as garantias do estylo.

Publique-se e expeça-se edital.

Gamelleira, 21 de Março de 1898.

Aquilino Gomes Porto.—E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, aos 23 de Março de 1898. Eu, Ignacio José Aroucha Filho, Escrivão, o subscrevo.

Aquilino Gomes Porto.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes ficam marcados 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termos da Consolidação, no dia 11 do Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 137 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 11 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.

Estiva n. 91 A, 1 caixa peso bruto 4 kilos vinda de Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.

F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 10 kilos, prodedencia idem, consignada á ordem.

B, n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem

Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Esplorer em 5 de Junho, idem.

D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordeme

Cruz E Q, contra marca D, n. 6 A. 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia, idem, consignada a ordem.

Estiva n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 28 de Julho, idem.

Bernardino Azevedo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.

F L, sem numero 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 de Agosto, idem, consignada a ordem.

P M & C, contra marca P. n. 122, 1 volume pesobruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem consignada a Antonio Augusto Falcão.

Olinto Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubro idem.

S & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lissabon em 7 de Dezembro idem, consignado a ordem.

Rodrigues Lima & C, n. 2, 1 pacote peso bruto 10 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.

Santos Araujo, sem numero, 1 pacote peso bruto 3 kilos de New York no vapor inglez Carib Prince em 31, idem.

J. N. Fonseca, sem numero, 1 dito, peso bruto, idem procedencia idem.

S. Kauffmann n. 17, 1 dito, peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.

Diamante P contra marca PEDP ao lado, n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville do Rosario em 19 idem, consignada á ordem.

Oliveira Bastos & C, n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.

Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New-York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.

N. Fonseca & C, n. 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.

Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.

LAC n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.

Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 10 kilos, procedencia idem.

Alves de Brito & C, n. 34, 1 pacote, peso bruto 6 kilos, de Liverpool no vapor inglez Merchant em 23 de Março de 1895.

Estiva, ns. 860 e 89, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, de Liverpool no vapor inglez Maskline na mesma data.

EF, n. 7202, 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Bergrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.

JRF&C, n. 7206 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.

Idem, n. 7207, 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.

Lavoura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.

FE, n. 9 caixa, peso bruto 34 kilos, de Liverpool no vapor inglez Editor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.

N. Fonseca & C, n. 59, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.

A. B. Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.

NI&C, n. 865 1 caixa, peso bruto 8 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a Nunes Fonseca & C.

DSA&C, n. 14, 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.

Estiva, ns. 101 e 50, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.

Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.

J. S. M. & C, sem numero, 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C. n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia, consignado á J. Rufino Ferreira & C.

FN&C, n. 97, 1 caixa, peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.

Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.

N F & C, sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.

Idem, n. 277|311, 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem

Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.

P C & C, contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem.

N F & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.

Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vindo de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.

V C & C, n. 818; 1 caixa peso bruto 15 kilos vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.

S & S n. 4; 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.

M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.

Dallas & C, n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Tuames entrado em 16 idem.

Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.

Quadrado S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 20 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.

Administrador do Jornal do Commercio; sem numero 1 pacote peso bruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.

J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem, consignado á J. Rufino & C.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vindo de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 11 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem, consignada á ordem.

Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.

F V & C, n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vindo do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 13 idem, consignada á ordem.

S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.

Moreira Borges & C. n. 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.

J G & C n. 49, 1 dito, peso bruto 1 kilo, procedencia idem; consignada á José Gomes & C

Estiva, n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 26 idem.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.

M C, contra-marca 0: n. 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.

F F L C, n. 69520, 1 caixa peso bruto 30 kilos, vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrada em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.

Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New-York no vapor inglez Carib Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.

M J R & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.

Triangulo B S P, contra-marca C J, n. 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem; consignado á ordem.

Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 8 kilos vinda de Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1896.

G M J, n. 30, 1 encapado peso bruto 3 kilos, de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.

Quadrado 1803, n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos de Bremen no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.

N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.

S R & C, n. 6306, 1 caixa peso bruto 12 kilos do Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem.

C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4164, 1 caixa peso bruto 26 kilos de Bordeaux ao vapor francez Portugal na mesma data, consignada á ordem.

L L S, contra-marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverppool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.

N F & C, n. 9, 1 pacote peso bruto, 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 24 idem, consignado a N. Fonseca & C.

CDCP, contra marca triangulo B.PE n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos do Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.

Diamante B contra marca PA, n. 18, 1 caixa pelo bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor inglez Taygèra em 8 idem, consignada á ordem.

Borstelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 28 idem consignado a A. Pereira Leite.

Estiva, sem numero 1 barrica, peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem.

Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.

Padre Cassiano, n. 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Berenice em 8 idem, consignada á ordem.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V de Rosario em 4 de Abril idem.

R S & C. contra marca P E n. 2450 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.

A P A, n. 1439, 1 caixa peso bruto 2 kilos do Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.

Amorim Fernandes & C, sem numero 1 pacote peso bruto, de New-York, no vapor inglez Hevelins em 20 idem.

T R F & C, n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.

B R, contra marca 1196, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.

Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.

Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.

M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15

Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consigada á ordem.

M A contra marca G. n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.

Quadrado Estiva n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos de Liverppool no vapor inglez Waudenburg, em 30, idem.

Jonhston Pater & C. n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos, de Liverpool, no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho, idem.

S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.

C & S n. 5, 61 caixas de Southamptom no vapor inglez Clyd, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.

C. W Sinden n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.

Manoel Colaço & C., sem numero, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica, em 1 de Dezembro, idem.

B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.

Idem n. 102, 1 dita, peso bruto 12 kilos, idem idem.

N F & C n. 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas, em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.

E S Levy, sem numero, 1 dito, peso bruto de New-York no vapor inglez G. Prince, em 22, idem.

G. Manues, n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.

Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo, no vapor allemão Mendoza, em 27 de Abril de 1898, consignada á ordem.

P C & C. n. 39/67, 1 barrica peso bruto 26 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.

Mais 70 caixas, 386 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 cesto com diversas marcas, entradas em varias datas todas contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 14 do corrente mez depois da respectiva audiencia, serão levados á 3.ª e ultima praça deste juizo os bens penhorados por E. Kauffman na execução que move contra Alfredo dos Santos Almeida os quaes são os seguintes:

Uma armação de pratilheiras com grandes coixões para deposito de pão e bolachas, tudo de madeira envernisada, avaliada por 600$, e vai a 3.ª praça por 186$, feito o abatimento legal

Um balcão com gaveta de madeira envernisada, avaliada por 300$ e vai a 3.ª praça por 243$ feito o abatimento da lei.

Uma balança de columna de metal amarello e pesos de ferro, avaliada por 150$ e vai a 3.ª praça por 101$500, feito o abatimento legal.

Uma figura de bronze para illuminação de gaz, avaliada por 100$ e vai a 3.ª praça, dor 81$000, feito o abatimento legal.

Um relogio americano de parede, avaliado por 30$000, e vai a 3.ª praça por 24$500, feito o abatimento legal.

Um pequeno compartimento, para escriptorio, de madeira com balaustres, envernisados, avaliado por 50$000 e vai a 3.ª praça por 40$500, feito o abatimento legal.

Um mocho avaliado por 5$000 e vai a 3.ª praça por 4$050, feito o abatimento legal.

Um cofre de ferro com mocho de madeira, avaliado por 200$, e vai a 3.ª praça por 172$, feito o abatimento legal.

Dous frascos grandes, bocca larga, para deposito de massas, avaliados por 10$000 e vão a 3.ª praça por 8$000, feito o abatimento legal, cuja praça deixou de realisar-se no dia designado por editaes em virtude de requerimento feito na respectiva audiencia, pelos executados e por mim deferido

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 2 de Abril de 1898.

E eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

E. F. C. P.

AVISO

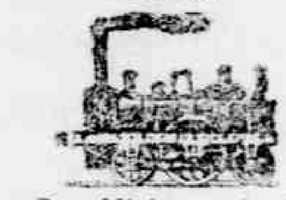

Tendo o Sr. Ministro da Industria e Viação ordenado que esta Directoria liquide os negocios desta via-ferrea até o dia 18 do corrente mez convido os Srs. interessados a apresentarem as suas contas até o dia 15 afim de serem pagas, visto naquella data se fechar toda a escripturação.

Recife, 4 de Abril de 1898.

O director-interino.

Borges de Mello.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Sr. Vice-Presidente, convido a todos os Srs. Officiaes associados para comparecerem em nossa séde social á rua Nova n. 56 1.º andar, na quarta-feira 6 do corrente, pelas 7 horas da noite, afim de reunidos em assembléa extraordinaria tratar-se de assumpto gravissimo.

Secretaria da Legião de Soccorros Mutuos, 5 de Aril de 1898.

Capitão *Americo dos Santos,*

1.º Secretario.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade á comparecerem em nosso consistorio as 2 horas da tarde do dia 8 e as 6 horas da manhã do 10 do corrente para o fim de acompanharmos as procissões do Enterro e Ressurreição que teem de sahir da Matriz da Boa-Vista, para o que precedeu convite da Mesa Regedora da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento d'aquella Matriz.

Consistorio, 4 de Abril de 1898.

O escrivão,

Rego Monteiro.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Na conformidade do art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço da Companhia, parecer da commissão fiscal, assim tambem para proceder-se a eleição dos membros desta ultima e da Directoria.

Recife, 30 de Março de 1898.

José João de Amorim.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim,

Secretario

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos, serão vendidas quarenta e cinco acções desta Companhia, ns. 186 á 190, 191 á 195, 396 á 400, 401 á 405, 856 á 860, 861 á 865, 876 á 880, 881 á 885, 956 á 960.

Os pretendentes são convidados á enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio do corretor geral até ao meio dia do dia 7 de Abril proximo futuro, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 30 de Março de 1898.

Os directores,

Arthur Augusto de Almeida.

José Antonio Pinto.

João José de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11.º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,

Director-secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesu n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1· andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 · de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anudar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, Pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.· DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23· dividendo relativo ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Sociedade Phenix D. Beneficente

Pelo 30.º dia do passamento do consocio Porfirio Soares Raposo, a Directoria manda resar uma missa na igreja da matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, para a qual convida aos associados, parentes e amigos do finado.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' espeado do sul até o dia 15 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Babilonga

E' esperado da Europa até o dia 5 do Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E 'esperado da Europa no dia 7 de Abril o paquete

Bresil

Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 11 de Abril o paquete

Médoc

Commandante Martin

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por Las Palmas, Lisbôa e Leixões

E' esperado do sul no dia 17 de Abril o paquete

Chili

Commandante Lartigue

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por, Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado do sul até 5 de Abril, seguirá depois da demora necessaria para Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

A Royal Mail Steam Packet & C., acaba de fazer uma reducção no preço das passagens pelos vapores de sua linha extraordinaria inclusive o *Elbe* a saber:

Pernambuco	Lisbôa
Ida £ 18	*volta* £ 31

Southampton

Ida	*volta*
£ 22	£ 38

Os bilhetes de volta serão validos caso os Srs. Passageiros queiram embarcar de preferencia no porto de Leixões.

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará. Camocim e Pará
O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Segue no dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante J. J. Conceição

Esperado do norte até 4 do corrente, seguirá sem demora para Santos e Rio de Janeiro para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Directo a Santos

O VAPOR NACIONAL

Euclid

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima. para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Blackburn & C.
13—Rua do Commercio—13
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

— Terça-feira 5, deve ter logar o leilão dos objectos existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45 já annunciados por mais de uma vez durante o mez proximo passado e deixaram de ser effectuados

Agente Oliveira
LEILÃO

De casas terreas á rua de Lomas Valentinas n. 76 e travessa do Marques estrada do Encanamento n. 11.

Terça-feira, 5 de Abril

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado e com alvará de licença, levará a leilão a casa terrea n. 76 á rua de Lomas Valentinas com porta e janella de frente, 2 grandes salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, em solo proprio, com cornija e parapeito.

Da casa terrea n. 11 á travessa do Marques no Encanamento, freguezia do Poço, em terreno proprio com 2 janellas de frente, entrada pelo lado e com portão de ferro, 2 salas, 2 quartos, saleta, cozinha fóra, boa agua de cacimba, com 57 palmos de frente e 137 de fundo e murado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas; e a chave da casa da rua de Lomas Valentinas acha-se em poder do agente para quem quizer correl-a.

Leilão

De colchas, cortinados de janellas e de cama, vestuarios para baptisados, cadeiras de junco, ditas de balanço, mobilias e quadros.

Uma carteira, 1 balcão, candieiros a gaz, camas de ferro, grades de ferro e uma infinidade de objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Oliveira Leilão

Da casa e sitio na estrada do Monteiro sob n. 43, freguezia do Poço da Panella e perto da estação do Caldeireiro; o sitio acha-se bem plantado e tem cerca de 80 pés de cafeeiros, murado e com sahida para o rio.

Terça-feira, 5 de Abril

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

A's 12 horas em ponto

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelos consenhores do referido predio e sitio acima, levará a leilão o importante sitio que se acha bem plantado, tendo a casa 2 janellas e 1 porta de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra e mais 4 quartos fóra, tudo de pedra e cal, em solo proprio, tendo de frente cerca de 120 palmos e 800 de fundo.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, sanefas, cortinados, esteiras forro de sala e quartos, objectos de electro-plate, figuras de biscuit e lindos quadros.

A SABER:

Uma rica mobilia com 2 sofás 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa de centro, 1 lindo par de jarros, 1 linda balança de metal em caixa, esteiras forros de sala e quartos, lanças para cortinados, sanefas, cortinados brancos e de côres.

Uma cama franceza nova, 1 guarda casaca com espelho, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 2 cabides, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 caixa privada, 6 cadeiras de abrir 2 colchas novas e outros objectos.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça moderno com pedra, 3 aparadores, 4 cadeiras de balanço, 13 de guarnição, 1 bandeija e 4 cobertas de electro-plate, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas de fino crystal, compoteiras, pratileiras para dispensa e outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 6 do corrente

Agente Pinto

Na casa do becco do Padre Inglez em que morou o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

O bond das 10 1/2 da linha de Fernandes Vieira dará passagens gratis aos concurrentes.

Agente Oliveira
2.· Leilão

De bons predios na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Terça-feira, 5 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do referido espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz com bastantes commodos.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 40 e 41 á rua de D. José; estas casas são grandes e algumas com estabelecimento de molhados.

Duas ditas de pedra e cal sob ns. 4 e 33 á rua do Coronel Peixoto, sendo que a de n. 33 é no Pateo da Feira, com 3 portas de frente, salas, grandes quartos, cozinha e grande quintal.

Todas estas casas são na cidade de Garanhuns.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

Agente Oliveira Leilão

Do hotel á travessa da rua do Quimado n. 1 e com grande sortimento de bebidas finas, guarda louça, apparadores, mesas, carteira, candieiros, cadeiras de junco, toalhas finas, guardanapos, talheres e um grande lote de trens de cozinha em bom estado.

Quarta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão o hotel acima, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores licitantes.

O hotel vende-se livre e desembaraçado de qualquer onus, e garante-se a chave a quem comprar em um só lote.

DIVERSOS

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vende-se uma machina a vapor com engrenagem, propria para pequenas officinas; a tratar na rua Larga do Rosario n. 25, primeiro andar.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira e de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

Moenda para engenho

Compra-se uma moenda usada de 18×26, 18×28, 20×26 pollegadas, que esteja em bôas condições; rua Barão do Triumpho n. 45

Mercearia

Vende-se a da rua Coronel Suassuna n. 218, antiga rua Augusta, esquina da rua de S. João, propria para qualquer principianpor ser de pouco capital.

Apolice perdida

Tendo se perdido a apolice da divida publica do Estado, sob numero 1743, do valor de com mil réis, emittida em 14 de Janeiro de 1888 e pertencente a D. Beatriz de Oliveira, pede-se á pessôa que a tivar achado o favor de entregal-a no escriptorio desta folha ou á rua da Saudade n. 28 A.

Recife, 31 de Março de 1898.

VENDE-SE um pequeno sitio, com 3 casinhas, viveiros e bastantes arvores fructiferas; uma pequena casa de pedra e cal e bem assim um grande armazem de pedra e cal e solida construcção proprio para fabrica de qualquer industria em Santo Amaro das Salinas, a tratar com o Capitão João de Aquino, á rua de Luiz do Rego n. 14.

VENDE-SE um bom predio a rua do Marquez do Herval e 2 terças partes de 1 sobrado á rua de Lomas Valentinas, á tratar á rua de Luiz do Rego n. 14.

TREPA MOLEQUES—Compram-se pentes de tartaruga antigos, paga-se bem, á rua do Barão da Victoria—ATALIER DUCASBLE.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, de um copeiro, e de uma ama zara arrumar quartos e lavar alguma roupa na rua nova n. 44.

Caderneta perdida

Perdeu-se a Caderneta da Caixa Economica, sob o n. 32803, pertencente a Napoleão Fernandes de Souza, quem achar fará o favor e obsequio de entregar naquella repartição.

Professora

Precisa-se de uma Senhora muito habilitada para ensinar primeiras lettas, arithmetica, francez, desenho e piano á duas creanças, de 8 á 10 annos de idade.

Exige-se o comparecimento da referida Senhora nos dias uteis, de 11 horas do dia ás 4 da tarde, apresentando attestado de conducta. A' tratar em Olinda na Praia de S. Beno n. 1, de 3 ás 6 horas da tarde. Prefere-se que seja pessoa já residante em Olinda

Bom Negocio

Vende-se a grande mercearia da rua do General Abreu e Lima n. 8 por estar seu dono impossibilitado, a tratar na rua da Palma n. 71.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma na rua Estreita do Rozario n. 17, loja

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

Ama

Precisa-se de uma para engommar, á rua Cambôa do Carmo n. 8, 2.º andar.

Josepha Rosa de Jesus Moura

3.· DIA

Antonio José Moreira e seus filhos, José Moreira de Souza Primo e sua mulher, José Moreira de Souza Sobrinho, Manoel José Moreira, Manoel Moreira de Souza, José Moreira de Souza e Antonio Alves Moreira, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento de sua presada mãi, avó e tia Josepha Rosa de Jesus Moreira, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente, antecipando os seus agradecimentos por esse acto de religião.

Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de sua pranteada irmã, cunhada e tia D. Feliciana Theresa Dias Pontual, mandam resar na capella da usina Santa Filonilla, no dia 6 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 9 horas da manhã, pelo que se confessam gratos.

José Ignacio Ferreira Gumarães

Os empregados da Estação de Cinco Pontas convidam os parentes e amigos do finad e seus companheiros a assistirem as missas que mandam celebrar na Matriz de S. José ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, 7· do seu deplorado passamento.

Ernestina Palmyra Lopes de Barros

1.· Anniversario

Dr. Barros Sobrinho, seus filhos, suas filhas, sua nora e sua neta convidam os seus parentes e as pessoas de suas amisades para assistirem as missas, que, por alma da sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó Ernestina Palmyra Lopes de Barros mandam celebrar na Matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã de 2.ª feira, 11 do corrente, e desde já antecipam a sua gratidão a todos que praticarem esse acto de religião e caridadê.

D. Feliciana Thereza Dias Pontual

Manoel Dias Pontual, sua mulher e filhos, Davino dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, Ignacio Dias Pontual, Antonio dos Santos Pontual, Filonilla Dias Pontual, Maria Adelaide Pontual e Francisca Davina Pontual agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de sua estremecida mãe, sogra e avó D. Feliciana Thereza Dias Pontual e pedem-lhes o caridoso obseqnio de assistirem as missas que mandam resar no dia 6 do corrente, 7.· dia do seu doloroso passamento, na Matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, na Matriz da Escada, ás 10 horas, na Capella da usina Cabeça de Negro e no oratorio particular da usina Bosque, ás 11 horas.

Desde já se confessam agradecidos a todos os que comparecerem.

Cavallos furtados

Furtaram de hontem para hoje, da estribaria do engenho Pará, em Timbú-Assú, dous cavallos sendo um alazão amarello, grande, novo e andador, só tendo um signal branco entre as ventas, não está gordo nem muito magro. O outro é rodado, novo, de tamanho regular, com as clinas cortadas a facão. Pede-se ás autoridades a apprehensão dos mesmos e gratifica-se com generosidade á quem delles dér noticias.

Engenho Pará, 2 de Abril de 1898.

Metal velho

COMPRA-SE qualquer quantidade, na rua Visconde de Itaparica, hotel Norte-Americano.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho
Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86

Engenhos a venda

Vende-se ou arrenda-se os engenhos Limão Dôce e Oriental; o primeiro na comarca do Rio Formoso e o segundo na de Gamelleira; quem pretendel-os dirija-se á Fernandes Vieira n. 66, onde mora o proprietario de ambos.

MUTILADO

ILEGIVEL

Amas

Precisa-se á rua Velha n. 28, de uma que saiba bem cozinhar e outra para lavar e engommar.

Aluga-se

A casa no Largo de Santo Amaro das Salinas; a tratar na padaria, rua Marquez do Herval n. 57.

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES DO
DR. SABINO

QUILANDISP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDOBENUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUSPS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, má halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE. —Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Jh Gerard

Dourador e espelheiro faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loteriasnacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãoprompt amente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada na rua Rio n. 12.

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 1.4

Pensão em familia passadio simples más esmerado. Instrucção em sete linguas.
Dr. Hermam Carlizek, em Breslau, Allemanha, Domimkauerplatz.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Eugydio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica, deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: «podemos, pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1º ANDAR

Mercearia

Vende-se a bem afreguezada Mercieria sita a rua do Rosario da Bôa-Vista, esquina da rua do Aragão n. 43, propria para principiante por dispôr de pouco capital, e localisada n'um dos melhores pontos da Bôa-Vista, tendo a mesma boas commodos para familia, agua encanada, o motivo da venda se dirá ao comprador, a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 131 (antiga rua da Gloria.

Bombons

Vende-se uma machina para fazer confeitos, com as tintas e essencias necessarias para o fabrico dos mesmos.

Tratar no Regulador da Marinha, Pateo o Paraiso.

Inscripção

Acha-se aberta a inscripção para o 3. Club de relogios no Regulador da Marinha.

Pateo do Paraiso.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bomberda.
Qualidades garantidas

Cigarros Hygienicos

É indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Ateorezes de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Cigneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 26.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Compra-se

Cobre, bronze, latão, chumbo e zinco, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, adtigo 22 de Novembro: paga-se por maior preço que em outra qualquer parte.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções.. e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

«**É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada.**» Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot *(Licor ou Capsulas) que não leve o endereço*: **19, rua Jacob, Pariz.**

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de pão,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE**
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias **INFECTUOSAS** Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
em Pariz, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Cª. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS 14 FRASCOS
Estas Pilulas são toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos vicialos que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recaidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Herbalher, Vermalidades, Menopausa, etc.
Recusar qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Sir. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
FERRUGINOSO
Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas *Formações* difficeis.
O **QUINA-LAROCHE** desenvolve as Forças do Sangue, excita o *Appetite*, fortalece o *Estomago*, combate a *Anemia*, a *Chlorose*, o *Lymphatismo* e abrevia a *Convalescença*.
Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

ELIXIR YVON

Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Neoralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tosoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-seda cec. tce

Taverna

Vende-se muito barato uma na freguezia de Afogados, serve para principiante, por ser de pouco capital; a casa tem commodos para familia: a tratar na rua Direita n. 32, Afogados.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Velatinos da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$000.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indianas para vestido de 7$000 e 5$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura da MOLESTIAS SYPHILITICAS BOUBATICAS e nas ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nieccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4
Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes hygienicos, e ncontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA rangescos, ca, como banhos etc etc.

MUTILADO

ILEGÍVEL

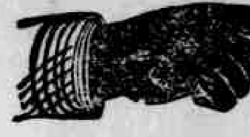

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

ESCOLHIDOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

E MAIORES

GRANDE
LIQUIDACAO
Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 a 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 a 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$200 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal a 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de fianella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO

19—RUA 1°. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de :
Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechûs de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

AU MAGASIN MODERNE
2--RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.
Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos quo só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne
2—Rua do Livramento—2

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA
E
APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE
BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE
Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 $)	65$
Um banho ordinario quente .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem	
» » » frio . .	1$	será de.	50$

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra
O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves
As applicações do apparelho deBontgen serão feitos de accordo com as tabellas existentes no estabelecimento

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc.etc
Fornecem as abricas allemães
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: arassú, Trapiche Ribeirão, Cucaú. Progresso Colonial, Sinimbu, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões da praça di etamente a fabrica.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1° andar
Entrada pela rua da Senzala Velha
Escriptorio de Commissões Consignações
Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installçaões de gaz, agua, etc
Campas electricas. etc.

FOLHETIM (81)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os credores do cadafalso

V

(Continuação)

Margarida, ouvindo este nome, disse com sorpreza :
— Raul de la Havertière ?
— Sim. Tu o conheces ?
— Não, mas era um dos amigos de André.
Os dous irmãos se olharam.
Cada qual se perguntou até onde teria chegado a impudencia daquelle homem, que em sua propria casa pronunciara o nome sob o qual commettia os seus crimes.
— Mas, como soubeste ? perguntou Vicente á sua irmã.
— Hoje, depois que Carlos me deixou emquanto conduziam o meu pobre amigo á ultima morada, encerrei-me no seu quarto para viver ainda com elle. Abri a sua escrivaninha e mexi nos seus papeis para ler as suas cartas.
Os dous irmãos tornaram-se lividos.
— E que contraste ? perguntou Vicente, cuja voz tremia.
— Nada. Cartas de amigos, entre as quaes algumas de Raul de la Havertière, juntas aos cartões de visita.
Vicente respirou. Mas ficou receioso de que ulteriores pesquizas de Margarida não a levassem a descobrir a terrivel verdade.
— Minha querida Margarida, tu disseste que te abandonavas inteiramente a nós ; e eis o que eu e Carlos resolvemos ; o golpe que acabas de soffrer é terrivel, a tua fraca saude vai se resentir um pouco...
— Oh ! Que me importa hoje a saude ?
— Margarida, replicou gravemente o mancebo, acima da esposa está a mãi...
A moça chorou e comprimio a criança de encontro ao seio, dizendo :
— Sim, é verdade, eu viverei para ti, meu anginho...
O pequeno Cornille, com os olhos arregalados, o rosto amuado, olhava para sua mãi e para os seus tios, nada comprehendendo e com vontade de chorar ; apenas se contendo, disse :
— Tio Vicente, por que está fazendo mamãisinha chorar ?
— Não, bemsinho, não estou chorando, disse a mãi enxugando os olhos nos cachos louros de seu bebé.
E voltando-se para Vicente :
— Eu te ouço.
— Margarida, tu vais partir hoje com teu filho, afim de fazeres uma viagem.
— Uma viagem ? !
— Sim, em companhia de Carlos. Irão á Suissa.
— Á Suissa ! repetio Margarida, baixando a cabeça e pensando que André lhe promettêra muitas vezes aquella viagem.
— Vendo cada dia novas terras, novas paysagens, tu talvez não consigas o esquecimento ; mas a variedade, a mudança constante occuparão o teu cerebro e sentirás menos o vacuo que se fez em volta de ti. A saude um tanto delicada do nosso pequeno Cornille se fortificará. Aceitas ?
— Farei o que quizeres.
— Pois estamos entendidos. Não ha tempo a perder. Arranja tuas malas.
— Não pretendendo ficar aqui, eu já tinha arrumado os objectos que me são caros.
— Muito bem. Carlos pouco tem a arranjar, e esta noite mesmo vocês partirão. Põe o teu chale, Margarida ; vou mandar chamar um carro, e vamos á casa do teu notario, onde passarás procuração.
— Sim.
Margarida chamou a sua camareira, que lhe deu o chale e o seu chapéo de luto.
A moça deu ordens para a partida, despedio parte do pessoal da casa, só conservando a camareira e a ama do menino.
As duas famulas deveriam encontrar-se com ella, á tarde, na estação, com as bagagens.

Carlos partio logo com o seu sobrinho até á rua Charlot, afim de preparar as suas malas, o que muito divertio o menino.
O petiz, com a innocencia da sua idade, estava muito contente á idéa de viajar em caminho de ferro com sua mãi e seus tios.
Durante isto, Vicente ia á casa do tabellião com Margarida.
Os papeis já estavam preparados, e a venda, no prazo mais breve, estava decidida, após um inventario que devia ser feito no dia seguinte, em presença de Vicente, e do qual este podia retirar tudo quanto quizesse.
A' noite, a casa da rua Chalgrin estava vazia. Vicente tinha as chaves.
A familia Lebrun encontrou na estação as duas criadas, acompanhadas por outros famulos, que vinham se despedir de madame, e lhe significar o pezar que sentiam em perder tão boa patrôa.
Margarida lhes agradeceu e declarou que só uma desgraça como aquella que a ferio a obrigava a se separar delles.
Soou o sino do trem.
Vicente abraçou sua irmã, promettendo ir se lhe reunir, quando os negocios estivessem arranjados.
Depois, chamando á parte seu irmão, disse-lhe baixinho :
— Agora eu vou agir, desembaraçar-me de André, mas obrigando-o a revelar a innocencia do nosso pai. Não sei o que farei, nem o que acontecerá. Tudo o que fizermos poderá ser divulgado. Será um escandalo que percorrerá os jornaes...
— E então ?
— Não dês a Margarida os jornaes senão depois de os teres lido.
— Comprehendo. Tu me escreverás ?
— Sim, todos os dias, e ainda te recommendo uma cousa : as minhas cartas podem conter cousa que Margarida não deve ler ; portanto, as queimarás depois de as receberes. Até mais ver, irmão, procura distrahil-a e extinguir o mais depressa possivel a lembrança daquella execravel memoria.
— E tu, trata quanto antes de te desfazer daquelle homem. Elle é temeroso e perigoso.
— Sr. Lebrun, disse um dos famulos, o trem vai partir.
— Entremos. Adeus !
— Adeus !
O trem partio, e Vicente, pensativo, voltou para casa.
Ahi chegando, disse á velha Francisca :
— Francisca, você teria medo se habitasse sósinha a casa de Margarida ?
— No Bosque de Bolonha ?
— Sim.
— Oh ! Não, senhor. Teria menos medo do que aqui... Depois que mandaram para esta casa o corpo do Sr. André, eu não posso pregar olho á noite.
— Pois bem, Francisca, tanto melhor. Faça a sua trouxa e venha commigo á casa da rua Chalgrin, onde dormirá.
— Ah ! Que bom ! exclamou com visivel satisfação a velha criada. Mas, por que sósinha ?
— Sim, Mme. Berry partio com seu irmão e seu filho para uma viagem.
Vicente proseguio :
— Tenho a guarda da casa para ahi proceder á venda. Você vai lá ficar para pôr tudo em ordem, pois já amanhã tenho uma entrevista com o notario para começar o inventario. Apresse-se porque vai partir.
— Preparar-me-hei em um momento.

A velha criada, feliz por não dormir em um aposento em que um morto fôra depositado na vespera, apressou-se em arranjar a sua trouxa.
Emquanto isto, Vicente escreveu duas cartas, uma a Jobert e outra a Panafieu.
A velha Francisca apresentou-se, dizendo-se prompta.
— Partamos.
Desceram logo e subiram para o carro.
Vicente fez-se conduzir em primeiro lugar á rua Poitu, onde morava Panafieu.
Sabendo que este não se achava, entregou a carta, recommendando que á volta lhe fosse entregue.
Foi collocar a outra carta no correio, e depois mandou tocar para os Campos Elyseos.
Vicente e á velha criada chegaram á casa da rua Chalgrin, ainda com dia.

Como tudo ahi estava em desordem, como succede após uma partida precipitada, Francisca arranjou uma cama no compartimento que precedia o quarto de André, onde não tinha sido desarranjado.
Vicente quiz que o aposento de André ficasse intacto até que nelle fizesse uma pesquiza, isto é, até o dia seguinte pela manhã.

Installada a velha Francisca, Vicente lhe disse que no dia seguinte cedo voltaria, e volveu á sua casa.

Mais calmo, deitou-se fatigado da interminavel jornada e resumio tudo que havia feito.

Em primeiro lugar, André Berry estava morto para a sociedade ; isso era um facto constatado, registrado nas listas da *mairie*.

Um bandido, conhecido pelos nomes de Raul, de padre Poulard, tinha assassinado Mme. Mazel.
Isto deveria ser declarado perante testemunhas, no estrangeiro, e permittiria a rehabilitação de Cornille Lebrun.
O miseravel estava protegido pela vontade da victima. Que fazer ?

(Continua).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL